

Proc. Administrativo 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/10/2024 às 16:44:50

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 15.910/2024 - dfd sonhos e magia](#) referente a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	22/10/2024 16:45:00	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20E9-8B0C-1885-F449**

Memorando 15.910/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/09/2024 às 13:26:02

dfd grupo sonhos e magia, grupo infantil para o natal encantado

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

dfd_sonhos_e_magia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Roberto Rodrigues Neto	11/09/2024 13:26:30	1Doc ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **86FA-B420-614B-1420**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: conserto de equipamento

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação do grupo de show infantil Sonhos e Magia para a chegada do Papai Noel no natal Encantado

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O grupo Sonhos e Magia foi escolhido para realizar um show infantil e a chegada do Papai Noel no natal Encantado, evento tradicional do município.
O grupo tem vários personagens infantis em seu elenco que se apresentam fazendo a alegria da criançada, tem a parte musical e traz também o Papai Noel. O grupo se apresentou no natal Encantado de 2023 e foi um sucesso, o que motivou sua contratação novamente para 2024.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

01 show do grupo Sonhos e Magia com duração de 60 minutos + uma carreata e atendimento ao público com o papai noel

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 18.500,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

outubro de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333

e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Memorando 1- 15.910/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 08:25:02

Prezada [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

Por gentileza, indicar um servidor para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

—

Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo

Memorando 2- 15.910/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 11:08:44

Bom dia prezada [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP-DAP](#)

Venho através deste indicar o Sr. [Fernando Cunha Pereira - SECULT](#) para a elaboração do E T P (Estudo Técnico Preliminar) , dando continuidade na possível contratação por inexigibilidade do grupo Sonhos e Magia, para abrilhantar o Natal Encantado _ Cidade Iluminada no município de Cajati / SP no dia 14 de dezembro de 2024.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 3- 15.910/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 11:17:55

Prezado [Fernando Cunha Pereira - SECULT](#),

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—

Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo

Memorando 4- 15.910/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 15:22:27

Prezados,

Conforme solicitado segue o ETP para contratação do grupo Sonhos e Magia

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

ETP_Sonhos_e_Magia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Cunha Pereira	12/09/2024 15:23:32	1Doc	FERNANDO CUNHA PEREIRA CPF 292.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1475-B6DA-F8AF-77B1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Servidor responsável pelo planejamento dos estudos preliminares:
Fernando Cunha Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula 5577
Tel.: (13) 3854-3013; e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

2. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção teatral para realização de um show infantil para o evento *Natal Encantado 2024*.

Fundamentação/Justificativa: O grupo Sonhos e Magia foi escolhido para realizar um show infantil e a chegada do Papai Noel no *Natal Encantado 2024*, evento tradicional do município.

O grupo tem vários personagens infantis em seu elenco que se apresentam fazendo a alegria da criançada, tem a parte musical e traz também o Papai Noel. O grupo se apresentou no natal Encantado de 2023 e foi um sucesso, o que motivou sua contratação novamente para 2024.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos: O show do grupo Sonhos e Magia é previsto para o dia 14 de dezembro de 2024. Terá duração de 60 minutos + uma carreata e atendimento ao público com o Papai Noel pelo valor de R\$ 18.500,00.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação deverá ser de 1 (um) show artístico a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2024, por ocasião do evento *Natal Encantado 2024*.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado, foi apresentada pela empresa SM Produções e Eventos LTDA (responsável pelo show), a nota fiscal referente a uma apresentação realizada durante as comemorações do aniversário do município de Cajati.

Evento	Artista	Nota Fiscal	Data	Local	Valor
Aniversário da cidade	Sonhos e Magia	16	14/15/2024	Cajati-SP	R\$ 23.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R\$ 18.500,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O evento *Natal Encantado* é um evento tradicional do município e um dos maiores da região. Trata-se de uma celebração ao decorrer de vários dias durante o mês de dezembro, onde as ruas e praças da cidade são enfeitadas com impressionantes decorações natalinas repletas de cores e iluminação, além dos vários espetáculos musicais e encenações como a chegada do Papai Noel. Para compor este repertório de atrações almeja-se contratar o grupo Sonhos e Magia para realizar uma apresentação destinada exclusivamente ao público infantil, com um show artístico e uma carreata para atender ao público com a presença de um Papai Noel. Este evento com um todo atrai um grande público e turistas que movimentam a economia do município e deixa uma impressão marcante nos espectadores.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “Contratação de empresa especializada em produção teatral para realização de um show infantil para o evento *Natal Encantado 2024*”, o parcelamento não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: O Município pretende, com a contratação do show artístico para o evento *Natal Encantado 2024*, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

Cultura: a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Lazer: Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Fundamentação: Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Os impactos ambientais, por se tratar de um show teatral em um evento tradicional, serão grandes ao meio ambiente, no entanto serão colocadas diversas lixeiras que serão recolhidas com destinação ambiental adequada após o encerramento do show e obedecidos os limites legais para o volume do som. A área utilizada para a realização do show, será limpa para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para prestação do show para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível e visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do *Natal Encantado 2024* no dia 14 de dezembro de 2024, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati/SP. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

16 – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A critério da Secretaria de Finanças

18 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em 12, de setembro de 2024.

Memorando 5- 15.910/2024

De: Stephanie M. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 16:20:58

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, a unidade requisitante cumpriu a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

Stephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo

Memorando 6- 15.910/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/10/2024 às 16:52:47

Prezados boa tarde,

Conforme solicitado segue o TR para contratação do grupo Sonhos e Magia

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

44_198_157_CAROLINE_FT_FALSeM04.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_SeM01.pdf
Certidao_SeM03.pdf
cnd_municipal_SM_SeM02.pdf
cnpj_SM_08_04SeM05.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM06.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM07.pdf
CONTRATO_SOCIAL_SM_PRODUCOES_E_EVENTOSSeM10.pdf
FGTS_SM_ate_18_04SeM09.pdf
NFE_Projeto_Circuito_Cult_1SeM08.pdf
nfe_Sonhos_e_Magia_IntepriseSeM111.pdf
proposta_cajati_Natal_2024_atualizada_lei_nova_2024_assinado.pdf
SeM12nf_amigos_da_arte_2.pdf
SeM_MIDIA04.jpg
SeM_MIDIAcartaz.jpg
SeM_MIDIAcartaz02.jpg
SeM_MIDIAcartaz03.jpg
TR_Sonhos_e_Magia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Flavia Augusto de Oliveira...	09/10/2024 12:24:00	1Doc FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME CPF 125.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **75AD-C79C-4D59-07B7**

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

CNPJ 44.198.157/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Fevereiro de 2024

ROSANA
WAGNER:6391096996
8

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2024.02.29 13:04:16
-03'00'



Certificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033215697-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.198.157/0001-49**

Nome: **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.198.157/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:54 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **927A.6505.5821.3827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 43695 / 2024

Código de Autenticidade: 35724E22607E07654316EBA8E0FFB445

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 653947

CNPJ/CPF: 44.198.157/0001-49

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PINTASSILGO DA SANTA MARIA, 148

Bairro: DONA LUIZA

Complemento: NUCLEO SANTA MARIA | 36 - 001 - SO 12 36

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043200

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: SIMONE RIBEIRO DE QUADROS

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de abril de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.198.157/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PINTASSILGO DA SANTA MARIA	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.043-200	BAIRRO/DISTRITO DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMPRODEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9800-4579		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **13:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA



Em testº *Jordana Clausen de Oliveira* da verda
Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024
JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
ESCREVENTE



Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
Verde seu selo em <http://selo.funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO
PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
Tabelião
Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas



Selo Digital SFTN1LGPPbM10k6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de BEATRIZ MENDES FONSECA (282844) *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *Bruna Louise Teixeira Rota* da Verdade
Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO
PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
Tabelião
Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas



Selo Digital SFTN1LGHpbM10k6vdbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de NICOLI VITORIA COSTA (280493) e CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766) *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *Bruna Louise Teixeira Rota* da Verdade
Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em rtp //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGPPbM10k6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGHpbM10k6vdbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

Empresário individual sob o nome empresarial de **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Doutor Penteado de Almeida, nº 260, apt 83, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE: 41813662927** em 10/11/2021 e no CNPJ/MF sob nº 44.198.157/0001-49, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço empresarial para Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-200

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em **5.000** (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados à vista em moeda corrente nacional do País, fica distribuído entre o (s) sócio (s) da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Único: Em virtude de a empresa possuir um único sócio, doravante denominar-se-á **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Cláusula Quarta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
44.198.157/0001-49

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49, com sua sede e foro situado à Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.043-200; resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A Sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná**, na Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, CEP: 84.043-200, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - animador de festas independente; Serviço de entretenimento cômico - humorista e contador de histórias, independente; Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Serviços de aluguel de moveis e utensílios, inclusive para festas - locador de moveis e utensílios, inclusive para festas, independente; Serviços de apresentações em espetáculo público a partir de técnicas de ilusionismos - magico independente.

IV – DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 10 de novembro de 2021.

V – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em **5.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do (a) titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

XIII – DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do (a) titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 01 de abril de 2024.

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04966115930	CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 08:10 SOB Nº 41212427842.
PROTOCOLO: 242294162 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404650433. CNPJ DA SEDE: 44198157000149.
NIRE: 41212427842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032020292101824187

Informação obtida em 08/04/2024 13:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

41199052244198157000149000000000000923126092260383



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 01/12/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/12/2023 16:04:11
Número da DPS 21	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/12/2023 16:04:11

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.198.157/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 9936-1097
Nome / Nome Empresarial 44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA		E-mail SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM	
Endereço DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260		Município Ponta Grossa - PR	CEP 84010-240
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.196.001/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		E-mail financeiro@amigosdaarte.org.br	
Endereço R CONSELHEIRO RAMALHO, 538		Município São Paulo - SP	CEP 01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Vinhedo - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 1/2			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Vinhedo - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 28.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 28.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 28.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000002124039280558146



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 21	Competência da NFS-e 26/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 27/03/2024 15:15:12
Número da DPS 129	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 27/03/2024 15:15:07

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.198.157/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA		E-mail -	
Endereço DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260		Município Ponta Grossa - PR	CEP 84010-240
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 32.161.951/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INTERPRISE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA		E-mail -	
Endereço BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, SALA 02		Município Ponta Grossa - PR	CEP 84060-560

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Antônio Olinto - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Apresentação Artística - Show Infantil + Produção de show			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Antônio Olinto - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Apresentação Artística



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr

À Prefeitura Municipal de Cajati-Sp
Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2024

PROPOSTA PARA SHOW ARTÍSTICO NATALINO

ATRAÇÃO: Cia **Sonhos e Magia** com a participação de 25 integrantes entre técnicos e artistas

DATA: 14/12/2024

DURAÇÃO: Espetáculo com duração de 1 hora : Show natalino + 1 hora fotos pós show

LOCAL: a definir

CIDADE: CAJATI-SP

VALOR: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais)

Composição de Valores:		
1	Equipe: (Artistas, cantora, coreógrafo, produção, etc.)	R\$ 10.400,00
2	Impostos:	R\$ 1.800,00
3	Diária de alimentação:	R\$ 1.800,00
4	Transporte; (obs. Locação de transporte)	R\$ 4.000,00
5	Despesas com o Show:	R\$ 500,00

PROPOSTA

Espetáculo de Natal: O BILHETE DE NATAL

Descrição

- Carreata do Papai Noel : horario a combinar, sendo carro cedido pelo contratante .
- Espetáculo : Sinopse:. Já pensou um Natal sem o bom velhinho? O Papai Noel Sumiu? Esta é a notícia que os duendes receberam através de um bilhete na véspera do Natal e se veem no desafio de encontrar o bom velhinho ... com um grande plano iniciam uma aventura repleta de trapalhadas, histórias emocionantes e união. Muita coisa acontece, mas o espírito natalino prevalece.
- Chegada do Papai Noel : sendo apresentado no FIM do espetáculo , duendes malabares, perna de pau temático ... entrada em grande estilo.
- Pós Show e Atendimento (a combinar) : Papai Noel fazem o atendimento do público na casa do papai noel .





SM PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Goiás 461-órfãs

Ponta Grossa –Pr

Fones:(42) 99936-1097 Caroline

Fone (42) 99800-4579

CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr


Incluso no valor:

Cachê, diária de alimentação, transporte até a cidade, NF e despesas de show.

Por conta do contratante:

Produção conforme Rider's, ECAD.

Declaramos que nossas propostas econômicas,compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas ,assegurados na constituição federal,nas leis trabalhistas , nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº14 133/2021

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
Data: 30/09/2024 17:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE ALMEIDA



Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000001623120299762640

Número da NFS-e

16

Competência da NFS-e

20/12/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

20/12/2023 15:01:23

Número da DPS

92

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

20/12/2023 15:01:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

-

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538, TEATRO S. CARDOSO

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Paranapanema - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 2/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Paranapanema - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 19.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 19.200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 19.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL.

1.1. O presente termo está sendo elaborado em observância ao estabelecido, na Lei nº 14.133/21 e com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, visando a contratação de Empresa para a realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia”** para o dia **14/12/2024**, por ocasião do evento *Natal Encantado 2024* realizado no município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A O grupo Sonhos e Magia foi escolhido para realizar um show infantil e a chegada do Papai Noel no *Natal Encantado 2024*, evento tradicional do município.

O grupo tem vários personagens infantis em seu elenco que se apresentam fazendo a alegria da criançada, tem a parte musical e traz também o Papai Noel. O grupo se apresentou no natal Encantado de 2023 e foi um sucesso, o que motivou sua contratação novamente para 2024.

Faz-se necessário a realização do presente documento em virtude de demanda apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa/profissional experiente na área de entretenimento infantil.

Todo e qualquer projeto artístico, cultural e teatral, ajuda a expandir os horizontes, ter mais empatia com o próximo, termos um ser humano mais seguro de si e de suas habilidades, possibilita também que as pessoas façam amizades e desenvolvam o lado extrovertido e espontâneo, impactando positivamente na vida dos mesmos. A necessidade da contratação de apresentação artística infantil permitirá atender o público, com a finalidade de promover o entretenimento e diversão entre as crianças. A ausência de apresentação artística infantil poderá ocasionar a não realização de eventos voltados exclusivamente ao público infantil e as mesmas, ficarem sem opção de entretenimento.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do grupo “Sonhos e Magia” e sua trajetória artística, pensou-se nessa contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos teatrais, contribuindo para a valorização dessa clientela e na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.2. JUSTIFICATIVA LEGAL

O presente termo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do grupo “Sonhos e Magia” deve ser realizado diretamente com os profissionais ou por meio de Empresário exclusivo, definido pela lei como:

Art. 74 [...]

II – Contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

Parágrafo 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

3. OBJETO

3.1. O objeto é a Contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação, para realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” no dia 14 de dezembro de 2024** durante as festividades do *Natal Encantado 2024*, em atendimento as demandas as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Cajati /SP.

3.2. Da natureza do objeto

3.2.1. Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14. 133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.3. O Detalhamento do objeto se dá conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	Sonhos e Magia – O Bilhete de Natal	Apresentação	01	R\$18.500,00	R\$18.500,00

4. DO VALOR

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) conforme proposta de preço apresentada via WhatsApp que comprova os valores pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

4.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização da apresentação, que estarão a cargo do (a) contratado (a), tais como: cachê, transporte, alimentação, hospedagem, EPI, nf, encargos trabalhistas e ainda:

- Show infantil com duração de 1 hora + 1 carreata pelos bairros + 1 atendimento com papai Noel;

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até dez (10) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, Agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação do Serviço inclui 01 (uma) carreata, 01 (um) atendimento com papai Noel e (01) um espetáculo teatral que ocorrerá na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, no município de Cajati /SP, **no dia 14 de dezembro de 2024** em horário a ser informado previamente por esta administração a contratada e pela Secretaria de Cultura e Turismo, de modo a compor as atrações do *Natal Encantado 2024* do município de Cajati/SP.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser reparados **de forma imediata** à custa da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- A) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- B) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1.1. A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor requisitante.

12.1.2. Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

Os serviços serão prestados na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, Centro, em Cajati/SP no dia **14 de dezembro de 2024**, durante as festividades do *Natal Encantado 2024*.

A apresentação teatral terá duração mínima de 1 hora, com início do Show a combinar com a produção artística do grupo. Para a perfeita execução dos Serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes alterar horário de início da apresentação. Deverá a CONTRATADA executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a qualidade dos serviços com excelência.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Cultura e Turismo, e devendo esta, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI , 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Memorando 7- 15.910/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Data: 09/10/2024 às 15:39:45

Prezados,

Solicito o envio das certidões atualizadas, pois as certidões apresentadas se encontram vencidas.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 8- 15.910/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/10/2024 às 15:13:05

Prezados boa tarde,

Segue anexo os documentos com os prazos válidos.

Atenciosamente.

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

Certidao_04966115930_20241011.pdf

certidao__trabalhista_ate_15_02_2025.pdf

CND_estadual_ate_17_12_2024.pdf

cnd_municipal_ate_02_11.pdf

FGTS_ate_25_10_2024_SM.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CPF: 049.661.159-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:49 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **EB1E.8809.C147.BED5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.198.157/0001-49

Certidão nº: 56901047/2024

Expedição: 19/08/2024, às 14:09:28

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.198.157/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034367352-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.198.157/0001-49**

Nome: **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 107092 / 2024

Código de Autenticidade: C02825E1BF58690F5B8D6D1D0846FAFF

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 653947

CNPJ/CPF: 44.198.157/0001-49

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PINTASSILGO DA SANTA MARIA, 148

Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA

Complemento: NUCLEO SANTA MARIA | 36 - 001 - SO 12 36

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043200

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CAROLINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 02 de setembro de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092609046146159812

Informação obtida em 11/10/2024 10:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Memorando 9- 15.910/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 11:29:27

Prezados boa tarde,

Segue mais uma certidão (negativa de débitos federais).

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

Certidao_44198157000149.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.198.157/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:03 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **4CC9.6F06.42FA.5425**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 1- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/10/2024 às 16:49:42

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_13594_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/10/2024 16:50:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FB4-728D-CBD5-FA3F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 13594 Ano: 2024 Data: 22/10/2024 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 951 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: O grupo Sonhos e Magia foi escolhido para realizar um show infantil e a chegada do Papai Noel no natal Encantado, evento tradicional do município. O grupo tem vários personagens infantis em seu elenco que se apresentam fazendo a alegria da criançada, tem a parte musical e traz também o Papai Noel. O grupo se apresentou no natal Encantado de 2023 e foi um sucesso, o que motivou sua contratação novamente para 2024. DFD nº /2024 - SECULT

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25626	Realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

CAJATI, 22 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 2- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 22/10/2024 às 16:51:49

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP - Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_INX_SONHOS_E_MAGIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/10/2024 16:58:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3182-AC37-D96F-0961**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 2007/2024

Processo: 733/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 22 de Outubro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 09:38:26

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 951.

SEGUE PARA AS TRATTATIVAS NECESSÁRIAS.

—
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	25/10/2024 09:38:41	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A04-D960-2D57-6B74**

Proc. Administrativo 4- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/10/2024 às 11:39:40

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_INXG_SONHOS_E_MAGIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/10/2024 11:56:08	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3007-4C9D-BDD4-E2AD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2007/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 25 de Outubro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 5- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 25/10/2024 às 15:15:18

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_INXG_SONHOS_E_MAGIA.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_INX_SONHOS_E_MAGIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	25/10/2024 16:33:36	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0983-36D6-9C83-C899**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o **Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021**, para **Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, *“quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório”* e ainda *“o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 25 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 13594/2024 – Ano: 2024 – Data: 22/10/2024

Objeto: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/ 12/ 2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 25 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 6- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/10/2024 às 10:09:27

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

44_198_157_CAROLINE_FT_FALSeM04.pdf
Certidao_04966115930_20241011.pdf
Certidao_44198157000149.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_SeM01.pdf
Certidao_SeM03.pdf
certidao_trabalhista_ate_15_02_2025.pdf
CND_estadual_ate_17_12_2024.pdf
cnd_municipal_ate_02_11.pdf
cnd_municipal_SM_SeM02.pdf
cnpj_SM_08_04SeM05.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM06.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM07.pdf
CONTRATO_SOCIAL_SM_PRODUCOES_E_EVENTOSSeM10.pdf
emissao_75ADC79C4D5907B72E867DA7_memorando_6_15_910_2024_assinado.pdf
emissao_75ADC79C4D5907B72E867DA7_memorando_6_15_910_2024_assinado_versaoImpressao.pdf
FGTS_ate_25_10_2024_SM.pdf
FGTS_SM_ate_18_04SeM09.pdf
NFE_Projeto_Circuito_Cult_1SeM08.pdf
nfe_Sonhos_e_Magia_IntepriseSeM111.pdf
proposta_cajati_Natal_2024_atualizada_lei_nova_2024_assinado.pdf
SeM12nf_amigos_da_arte_2.pdf
SeM_MIDIA04.jpg
SeM_MIDIAcartaz.jpg
SeM_MIDIAcartaz02.jpg
SeM_MIDIAcartaz03.jpg
TR_Sonhos_e_Magia.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/10/2024 10:09:55	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C06-354B-2E94-EAC3**

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

CNPJ 44.198.157/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Fevereiro de 2024

ROSANA
WAGNER:6391096996
8

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2024.02.29 13:04:16
-03'00'



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CPF: 049.661.159-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:49 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **EB1E.8809.C147.BED5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.198.157/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:03 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **4CC9.6F06.42FA.5425**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033215697-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.198.157/0001-49**

Nome: **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.198.157/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:54 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **927A.6505.5821.3827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.198.157/0001-49

Certidão nº: 56901047/2024

Expedição: 19/08/2024, às 14:09:28

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.198.157/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034367352-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.198.157/0001-49**

Nome: **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 107092 / 2024

Código de Autenticidade: C02825E1BF58690F5B8D6D1D0846FAFF

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 653947

CNPJ/CPF: 44.198.157/0001-49

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PINTASSILGO DA SANTA MARIA, 148

Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA

Complemento: NUCLEO SANTA MARIA | 36 - 001 - SO 12 36

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043200

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CAROLINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 02 de setembro de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 43695 / 2024

Código de Autenticidade: 35724E22607E07654316EBA8E0FFB445

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 653947

CNPJ/CPF: 44.198.157/0001-49

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PINTASSILGO DA SANTA MARIA, 148

Bairro: DONA LUIZA

Complemento: NUCLEO SANTA MARIA | 36 - 001 - SO 12 36

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043200

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: SIMONE RIBEIRO DE QUADROS

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de abril de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.198.157/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PINTASSILGO DA SANTA MARIA	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.043-200	BAIRRO/DISTRITO DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMPRODEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9800-4579		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **13:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101506046146159811

Informação obtida em 28/10/2024 10:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024



Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09



Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3



Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93



Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em rtp //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Selo Digital SFTN1LGPPbM10k6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Selo Digital SFTN1LGHpbM10k6vdbScF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa - Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
RG: 14.381.190-5
CPF: 079.510.779-09

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
RG: 10.062.970-4
CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
RG: 11.103.630-6
CPF: 078.783.669-93

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
RG: 13.965.136-7
CPF: 110.478.949-39



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em rtp //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGPPb*IOk6qb*8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGHpb*IOk6vbc*F985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

Empresário individual sob o nome empresarial de **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Doutor Penteado de Almeida, nº 260, apt 83, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE: 41813662927** em 10/11/2021 e no CNPJ/MF sob nº 44.198.157/0001-49, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço empresarial para Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-200

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em **5.000** (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados à vista em moeda corrente nacional do País, fica distribuído entre o (s) sócio (s) da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Único: Em virtude de a empresa possuir um único sócio, doravante denominar-se-á **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Cláusula Quarta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
44.198.157/0001-49

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49, com sua sede e foro situado à Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.043-200; resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A Sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná**, na Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, CEP: 84.043-200, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - animador de festas independente; Serviço de entretenimento cômico - humorista e contador de histórias, independente; Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Serviços de aluguel de moveis e utensílios, inclusive para festas - locador de moveis e utensílios, inclusive para festas, independente; Serviços de apresentações em espetáculo público a partir de técnicas de ilusionismos - magico independente.

IV – DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 10 de novembro de 2021.

V – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em **5.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do (a) titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

XIII – DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do (a) titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 01 de abril de 2024.

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04966115930	CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 08:10 SOB Nº 41212427842.
PROTOCOLO: 242294162 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404650433. CNPJ DA SEDE: 44198157000149.
NIRE: 41212427842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura
CAJATI

Memorando 6- 15.910/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/10/2024 às 16:52:47

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

dfd sonhos e magia

Prezados boa tarde,

Conforme solicitado segue o TR para contratação do grupo Sonhos e Magia

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

44_198_157_CAROLINE_FT_FALSeM04.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_SeM01.pdf
Certidao_SeM03.pdf
cnd_municipal_SM_SeM02.pdf
cnpj_SM_08_04SeM05.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM06.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM07.pdf
CONTRATO_SOCIAL_SM_PRODUCOES_E_EVENTOSSeM10.pdf
FGTS_SM_ate_18_04SeM09.pdf
NFE_Projeto_Circuito_Cult_1SeM08.pdf
nfe_Sonhos_e_Magia_IntepriseSeM111.pdf
proposta_cajati_Natal_2024_atualizada_lei_nova_2024_assinado.pdf
SeM12nf_amigos_da_arte_2.pdf
SeM_MIDIA04.jpg
SeM_MIDIAcartaz.jpg
SeM_MIDIAcartaz02.jpg
SeM_MIDIAcartaz03.jpg
TR_Sonhos_e_Magia.pdf

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

CNPJ 44.198.157/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Fevereiro de 2024

ROSANA
WAGNER:6391096996
8

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2024.02.29 13:04:16
-03'00'





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033215697-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.198.157/0001-49**
Nome: **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.198.157/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:54 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **927A.6505.5821.3827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 43695 / 2024

Código de Autenticidade: 35724E22607E07654316EBA8E0FFB445

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 653947

CNPJ/CPF: 44.198.157/0001-49

Nome: SM PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PINTASSILGO DA SANTA MARIA, 148

Bairro: DONA LUIZA

Complemento: NUCLEO SANTA MARIA | 36 - 001 - SO 12 36

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043200

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: SIMONE RIBEIRO DE QUADROS

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de abril de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.198.157/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PINTASSILGO DA SANTA MARIA	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.043-200	BAIRRO/DISTRITO DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMPRODEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9800-4579		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **13:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em rtp //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Selo Digital SFTN1LGPPbMIOk6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Selo Digital SFTN1LGHpbMIOk6vdb8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa - Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
RG: 14.381.190-5
CPF: 079.510.779-09

Caroline F Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
RG: 10.062.970-4
CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
RG: 11.103.630-6
CPF: 078.783.669-93

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
RG: 13.965.136-7
CPF: 110.478.949-39



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-i6zLK F990q
 Verde seu selo em rtp //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGPPbMIOk6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGhPbMIOk6vb8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

Empresário individual sob o nome empresarial de **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Doutor Penteado de Almeida, nº 260, apt 83, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE: 41813662927** em 10/11/2021 e no CNPJ/MF sob nº 44.198.157/0001-49, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço empresarial para Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-200

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em **5.000** (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados à vista em moeda corrente nacional do País, fica distribuído entre o (s) sócio (s) da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Único: Em virtude de a empresa possuir um único sócio, doravante denominar-se-á **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Cláusula Quarta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
44.198.157/0001-49

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49, com sua sede e foro situado à Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.043-200; resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A Sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná**, na Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, CEP: 84.043-200, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - animador de festas independente; Serviço de entretenimento cômico - humorista e contador de histórias, independente; Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Serviços de aluguel de moveis e utensílios, inclusive para festas - locador de moveis e utensílios, inclusive para festas, independente; Serviços de apresentações em espetáculo público a partir de técnicas de ilusionismos - magico independente.

IV – DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 10 de novembro de 2021.

V – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em **5.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do (a) titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

XIII – DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do (a) titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 01 de abril de 2024.

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04966115930	CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 08:10 SOB N° 41212427842.
PROTOCOLO: 242294162 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404650433. CNPJ DA SEDE: 44198157000149.
NIRE: 41212427842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032020292101824187

Informação obtida em 08/04/2024 13:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

41199052244198157000149000000000000923126092260383



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

01/12/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/12/2023 16:04:11

Número da DPS

21

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/12/2023 16:04:11

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

financeiro@amigosdaarte.org.br

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vinhedo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 1/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vinhedo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 28.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000002124039280558146



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

21

Competência da NFS-e

26/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/03/2024 15:15:12

Número da DPS

129

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/03/2024 15:15:07

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

-

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

INTERPRISE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

CNPJ / CPF / NIF

32.161.951/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

E-mail

-

Endereço

BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, SALA 02

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84060-560

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Antônio Olinto - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Apresentação Artística - Show Infantil + Produção de show

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Antônio Olinto - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Apresentação Artística



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr

À Prefeitura Municipal de Cajati-Sp
Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2024

PROPOSTA PARA SHOW ARTÍSTICO NATALINO

ATRAÇÃO: Cia Sonhos e Magia com a participação de 25 integrantes entre técnicos e artistas

DATA: 14/12/2024

DURAÇÃO: Espetáculo com duração de 1 hora : Show natalino + 1 hora fotos pós show

LOCAL: a definir

CIDADE: CAJATI-SP

VALOR: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais)

Composição de Valores:		
1	Equipe: (Artistas, cantora, coreógrafo, produção, etc.)	R\$ 10.400,00
2	Impostos:	R\$ 1.800,00
3	Diária de alimentação:	R\$ 1.800,00
4	Transporte; (obs. Locação de transporte)	R\$ 4.000,00
5	Despesas com o Show:	R\$ 500,00

PROPOSTA

Espetáculo de Natal: O BILHETE DE NATAL

Descrição

- Carreata do Papai Noel : horario a combinar, sendo carro cedido pelo contratante .
- Espetáculo : Sinopse:. Já pensou um Natal sem o bom velhinho? O Papai Noel Sumiu? Esta é a notícia que os duendes receberam através de um bilhete na véspera do Natal e se veem no desafio de encontrar o bom velhinho ... com um grande plano iniciam uma aventura repleta de trapalhadas, histórias emocionantes e união. Muita coisa acontece, mas o espírito natalino prevalece.
- Chegada do Papai Noel : sendo apresentado no FIM do espetáculo , duendes malabares, perna de pau temático ... entrada em grande estilo.
- Pós Show e Atendimento (a combinar) : Papai Noel fazem o atendimento do público na casa do papai noel .





SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr


Incluso no valor:

Cachê, diária de alimentação, transporte até a cidade, NF e despesas de show.

Por conta do contratante:

Produção conforme Rider's, ECAD.

Declaramos que nossas propostas econômicas, compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº14 133/2021

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
Data: 30/09/2024 17:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE ALMEIDA



Chave de Acesso da NFS-e

41199052244198157000149000000000001623120299762640



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

16

Competência da NFS-e

20/12/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

20/12/2023 15:01:23

Número da DPS

92

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

20/12/2023 15:01:23

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

-

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538, TEATRO S. CARDOSO

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Paranapanema - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 2/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Paranapanema - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 19.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 19.200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 19.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL.

1.1. O presente termo está sendo elaborado em observância ao estabelecido, na Lei nº 14.133/21 e com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, visando a contratação de Empresa para a realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia”** para o dia **14/12/2024**, por ocasião do evento *Natal Encantado 2024* realizado no município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A O grupo Sonhos e Magia foi escolhido para realizar um show infantil e a chegada do Papai Noel no *Natal Encantado 2024*, evento tradicional do município.

O grupo tem vários personagens infantis em seu elenco que se apresentam fazendo a alegria da criançada, tem a parte musical e traz também o Papai Noel. O grupo se apresentou no natal Encantado de 2023 e foi um sucesso, o que motivou sua contratação novamente para 2024.

Faz-se necessário a realização do presente documento em virtude de demanda apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa/profissional experiente na área de entretenimento infantil.

Todo e qualquer projeto artístico, cultural e teatral, ajuda a expandir os horizontes, ter mais empatia com o próximo, termos um ser humano mais seguro de si e de suas habilidades, possibilita também que as pessoas façam amizades e desenvolvam o lado extrovertido e espontâneo, impactando positivamente na vida dos mesmos. A necessidade da contratação de apresentação artística infantil permitirá atender o público, com a finalidade de promover o entretenimento e diversão entre as crianças. A ausência de apresentação artística infantil poderá ocasionar a não realização de eventos voltados exclusivamente ao público infantil e as mesmas, ficarem sem opção de entretenimento.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do grupo “Sonhos e Magia” e sua trajetória artística, pensou-se nessa contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos teatrais, contribuindo para a valorização dessa clientela e na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.2. JUSTIFICATIVA LEGAL

O presente termo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do grupo “Sonhos e Magia” deve ser realizado diretamente com os profissionais ou por meio de Empresário exclusivo, definido pela lei como:

Art. 74 [...]

II – Contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

Parágrafo 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

3. OBJETO

3.1. O objeto é a Contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação, para realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” no dia 14 de dezembro de 2024** durante as festividades do *Natal Encantado 2024*, em atendimento as demandas as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Cajati /SP.

3.2. Da natureza do objeto

3.2.1. Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14. 133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.3. O Detalhamento do objeto se dá conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	Sonhos e Magia – O Bilhete de Natal	Apresentação	01	R\$18.500,00	R\$18.500,00

4. DO VALOR

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) conforme proposta de preço apresentada via WhatsApp que comprova os valores pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

4.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização da apresentação, que estarão a cargo do (a) contratado (a), tais como: cachê, transporte, alimentação, hospedagem, EPI, nf, encargos trabalhistas e ainda:

- Show infantil com duração de 1 hora + 1 carreata pelos bairros + 1 atendimento com papai Noel;

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até dez (10) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, Agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação do Serviço inclui 01 (uma) carreata, 01 (um) atendimento com papai Noel e (01) um espetáculo teatral que ocorrerá na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, no município de Cajati /SP, **no dia 14 de dezembro de 2024** em horário a ser informado previamente por esta administração a contratada e pela Secretaria de Cultura e Turismo, de modo a compor as atrações do *Natal Encantado 2024* do município de Cajati/SP.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser reparados **de forma imediata** à custa da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- A) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- B) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1.1. A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor requisitante.

12.1.2. Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

Os serviços serão prestados na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, Centro, em Cajati/SP no dia **14 de dezembro de 2024**, durante as festividades do *Natal Encantado 2024*.

A apresentação teatral terá duração mínima de 1 hora, com início do Show a combinar com a produção artística do grupo. Para a perfeita execução dos Serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes alterar horário de início da apresentação. Deverá a CONTRATADA executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a qualidade dos serviços com excelência.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Cultura e Turismo, e devendo esta, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI , 18 DE SETEMBRO DE 2024.



Memorando 6- 15.910/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/10/2024 às 16:52:47

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

dfd sonhos e magia

Prezados boa tarde,

Conforme solicitado segue o TR para contratação do grupo Sonhos e Magia

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

44_198_157_CAROLINE_FT_FALSeM04.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_SeM01.pdf
Certidao_SeM03.pdf
cnd_municipal_SM_SeM02.pdf
cnpj_SM_08_04SeM05.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM06.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM07.pdf
CONTRATO_SOCIAL_SM_PRODUCOES_E_EVENTOSSeM10.pdf
FGTS_SM_ate_18_04SeM09.pdf
NFE_Projeto_Circuito_Cult_1SeM08.pdf
nfe_Sonhos_e_Magia_IntepriseSeM111.pdf
proposta_cajati_Natal_2024_atualizada_lei_nova_2024_assinado.pdf
SeM12nf_amigos_da_arte_2.pdf
SeM_MIDIA04.jpg
SeM_MIDIAcartaz.jpg
SeM_MIDIAcartaz02.jpg
SeM_MIDIAcartaz03.jpg
TR_Sonhos_e_Magia.pdf

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

CNPJ 44.198.157/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Fevereiro de 2024

ROSANA
WAGNER:6391096996
8

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2024.02.29 13:04:16
-03'00'



Certificação





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033215697-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.198.157/0001-49**
Nome: **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.198.157/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:54 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **927A.6505.5821.3827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 43695 / 2024

Código de Autenticidade: 35724E22607E07654316EBA8E0FFB445

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 653947

CNPJ/CPF: 44.198.157/0001-49

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA PINTASSILGO DA SANTA MARIA, 148

Bairro: DONA LUIZA

Complemento: NUCLEO SANTA MARIA | 36 - 001 - SO 12 36

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043200

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: SIMONE RIBEIRO DE QUADROS

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de abril de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.198.157/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PINTASSILGO DA SANTA MARIA	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.043-200	BAIRRO/DISTRITO DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMPRODEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9800-4579		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **13:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75AD-C79C-4D59-07B7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7





SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75AD-C79C-4D59-07B7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdouvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA

Em testº *Jordana Clausen de Oliveira* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em nro //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGPPbMIOk6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *Bruna Louise Teixeira Rota* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGHPbMIOk6vba8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *Bruna Louise Teixeira Rota* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/75AD-C79C-4D59-07B7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/75AD-C79C-4D59-07B7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb iQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em nro //selo funarpen.com.br



40 TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGPPbMIOk6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

40 TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
 PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGHpbMIOk6vba8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75AD-C79C-4D59-07B7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

Empresário individual sob o nome empresarial de **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Doutor Penteado de Almeida, nº 260, apt 83, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE: 41813662927** em 10/11/2021 e no CNPJ/MF sob nº 44.198.157/0001-49, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço empresarial para Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-200

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em **5.000** (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados à vista em moeda corrente nacional do País, fica distribuído entre o (s) sócio (s) da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Único: Em virtude de a empresa possuir um único sócio, doravante denominar-se-á **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Cláusula Quarta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
44.198.157/0001-49

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49, com sua sede e foro situado à Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.043-200; resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A Sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná**, na Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, CEP: 84.043-200, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - animador de festas independente; Serviço de entretenimento cômico - humorista e contador de histórias, independente; Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Serviços de aluguel de moveis e utensílios, inclusive para festas - locador de moveis e utensílios, inclusive para festas, independente; Serviços de apresentações em espetáculo público a partir de técnicas de ilusionismos - magico independente.

IV – DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 10 de novembro de 2021.

V – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em **5.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do (a) titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da lei, que:

- Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

XIII – DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do (a) titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 01 de abril de 2024.

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04966115930	CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 08:10 SOB N° 41212427842.
PROTOCOLO: 242294162 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404650433. CNPJ DA SEDE: 44198157000149.
NIRE: 41212427842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032020292101824187

Informação obtida em 08/04/2024 13:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000000923126092260383

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

01/12/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/12/2023 16:04:11

Número da DPS

21

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/12/2023 16:04:11



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

financeiro@amigosdaarte.org.br

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vinhedo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 1/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vinhedo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 28.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75ADC79C4D5907B72E867DA7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7

Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000002124039280558146



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

21

Competência da NFS-e

26/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/03/2024 15:15:12

Número da DPS

129

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/03/2024 15:15:07

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

-

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

INTERPRISE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

CNPJ / CPF / NIF

32.161.951/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

E-mail

-

Endereço

BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, SALA 02

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84060-560

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Antônio Olinto - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Apresentação Artística - Show Infantil + Produção de show

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Antônio Olinto - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75ADC79C4D5907B72E867DA7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr

À Prefeitura Municipal de Cajati-Sp
Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2024

PROPOSTA PARA SHOW ARTÍSTICO NATALINO

ATRAÇÃO: Cia **Sonhos e Magia** com a participação de 25 integrantes entre técnicos e artistas

DATA: 14/12/2024

DURAÇÃO: Espetáculo com duração de 1 hora : Show natalino + 1 hora fotos pós show

LOCAL: a definir

CIDADE: CAJATI-SP

VALOR: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais)

Composição de Valores:		
1	Equipe: (Artistas, cantora, coreógrafo, produção, etc.)	R\$ 10.400,00
2	Impostos:	R\$ 1.800,00
3	Diária de alimentação:	R\$ 1.800,00
4	Transporte; (obs. Locação de transporte)	R\$ 4.000,00
5	Despesas com o Show:	R\$ 500,00

PROPOSTA

Espetáculo de Natal: O BILHETE DE NATAL

Descrição

- Carreata do Papai Noel : horario a combinar, sendo carro cedido pelo contratante .
- Espectáculo : Sinopse:. Já pensou um Natal sem o bom velhinho? O Papai Noel Sumiu? Esta é a notícia que os duendes receberam através de um bilhete na véspera do Natal e se veem no desafio de encontrar o bom velhinho ... com um grande plano iniciam uma aventura repleta de trapalhadas, histórias emocionantes e união. Muita coisa acontece, mas o espírito natalino prevalece.
- Chegada do Papai Noel : sendo apresentado no FIM do espetáculo , duendes malabares, perna de pau temático ... entrada em grande estilo.
- Pós Show e Atendimento (a combinar) : Papai Noel fazem o atendimento do público na casa do papai noel .





SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr


Incluso no valor:

Cachê, diária de alimentação, transporte até a cidade, NF e despesas de show.

Por conta do contratante:

Produção conforme Rider's, ECAD.

Declaramos que nossas propostas econômicas,compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas ,assegurados na constituição federal,nas leis trabalhistas , nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº14 133/2021

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
Data: 30/09/2024 17:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE ALMEIDA



Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME





Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000001623120299762640



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
16	20/12/2023	20/12/2023 15:01:23
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
92	900	20/12/2023 15:01:23

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.198.157/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 9936-1097
Nome / Nome Empresarial 44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA		E-mail SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM	
Endereço DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260		Município Ponta Grossa - PR	CEP 84010-240
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.196.001/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		E-mail -	
Endereço R CONSELHEIRO RAMALHO, 538, TEATRO S. CARDOSO		Município São Paulo - SP	CEP 01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Paranapanema - SP	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 2/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Paranapanema - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 19.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 19.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 19.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Assinado por 1 pessoa: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75ADC79C4D5907B72E867DA7> e informe o código 75AD-C79C-4D59-07B7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.2. JUSTIFICATIVA LEGAL

O presente termo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do grupo “Sonhos e Magia” deve ser realizado diretamente com os profissionais ou por meio de Empresário exclusivo, definido pela lei como:

Art. 74 [...]

II – Contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

Parágrafo 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

3. OBJETO

3.1. O objeto é a Contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação, para realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” no dia 14 de dezembro de 2024** durante as festividades do *Natal Encantado 2024*, em atendimento as demandas as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Cajati /SP.

3.2. Da natureza do objeto

3.2.1. Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14. 133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.3. O Detalhamento do objeto se dá conforme demonstrado abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	Sonhos e Magia – O Bilhete de Natal	Apresentação	01	R\$18.500,00	R\$18.500,00

4. DO VALOR

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) conforme proposta de preço apresentada via WhatsApp que comprova os valores pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

4.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização da apresentação, que estarão a cargo do (a) contratado (a), tais como: cachê, transporte, alimentação, hospedagem, EPI, nf, encargos trabalhistas e ainda:

- Show infantil com duração de 1 hora + 1 carreata pelos bairros + 1 atendimento com papai Noel;

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até dez (10) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, Agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação do Serviço inclui 01 (uma) carreata, 01 (um) atendimento com papai Noel e (01) um espetáculo teatral que ocorrerá na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, no município de Cajati /SP, **no dia 14 de dezembro de 2024** em horário a ser informado previamente por esta administração a contratada e pela Secretaria de Cultura e Turismo, de modo a compor as atrações do *Natal Encantado 2024* do município de Cajati/SP.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser reparados **de forma imediata** à custa da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000

Página 3 de 6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- A) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- B) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1.1. A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor requisitante.

12.1.2. Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

Os serviços serão prestados na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, Centro, em Cajati/SP no dia **14 de dezembro de 2024**, durante as festividades do *Natal Encantado 2024*.

A apresentação teatral terá duração mínima de 1 hora, com início do Show a combinar com a produção artística do grupo. Para a perfeita execução dos Serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes alterar horário de início da apresentação. Deverá a CONTRATADA executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a qualidade dos serviços com excelência.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Cultura e Turismo, e devendo esta, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Federal nº 14.133/2021).

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI , 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75AD-C79C-4D59-07B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 09/10/2024 12:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75AD-C79C-4D59-07B7>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092609046146159812

Informação obtida em 11/10/2024 10:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.198.157/0001-49
Razão Social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Endereço: R DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA 260 AP 83 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032020292101824187

Informação obtida em 08/04/2024 13:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

41199052244198157000149000000000000923126092260383



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

01/12/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/12/2023 16:04:11

Número da DPS

21

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/12/2023 16:04:11

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

financeiro@amigosdaarte.org.br

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vinhedo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 1/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vinhedo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 28.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000002124039280558146



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

21

Competência da NFS-e

26/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/03/2024 15:15:12

Número da DPS

129

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/03/2024 15:15:07

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

-

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

-

CNPJ / CPF / NIF

32.161.951/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INTERPRISE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

E-mail

-

Endereço

BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, SALA 02

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84060-560

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Antônio Olinto - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Apresentação Artística - Show Infantil + Produção de show

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Antônio Olinto - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Apresentação Artística



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr

À Prefeitura Municipal de Cajati-Sp
Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2024

PROPOSTA PARA SHOW ARTÍSTICO NATALINO

ATRAÇÃO: Cia **Sonhos e Magia** com a participação de 25 integrantes entre técnicos e artistas

DATA: 14/12/2024

DURAÇÃO: Espetáculo com duração de 1 hora : Show natalino + 1 hora fotos pós show

LOCAL: a definir

CIDADE: CAJATI-SP

VALOR: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais)

Composição de Valores:		
1	Equipe: (Artistas, cantora, coreógrafo, produção, etc.)	R\$ 10.400,00
2	Impostos:	R\$ 1.800,00
3	Diária de alimentação:	R\$ 1.800,00
4	Transporte; (obs. Locação de transporte)	R\$ 4.000,00
5	Despesas com o Show:	R\$ 500,00

PROPOSTA

Espetáculo de Natal: O BILHETE DE NATAL

Descrição

- Carreata do Papai Noel : horario a combinar, sendo carro cedido pelo contratante .
- Espetáculo : Sinopse:. Já pensou um Natal sem o bom velhinho? O Papai Noel Sumiu? Esta é a notícia que os duendes receberam através de um bilhete na véspera do Natal e se veem no desafio de encontrar o bom velhinho ... com um grande plano iniciam uma aventura repleta de trapalhadas, histórias emocionantes e união. Muita coisa acontece, mas o espírito natalino prevalece.
- Chegada do Papai Noel : sendo apresentado no FIM do espetáculo , duendes malabares, perna de pau temático ... entrada em grande estilo.
- Pós Show e Atendimento (a combinar) : Papai Noel fazem o atendimento do público na casa do papai noel .





SM PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Goiás 461-órfãs

Ponta Grossa –Pr

Fones:(42) 99936-1097 Caroline

Fone (42) 99800-4579

CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr


Incluso no valor:

Cachê, diária de alimentação, transporte até a cidade, NF e despesas de show.

Por conta do contratante:

Produção conforme Rider's, ECAD.

Declaramos que nossas propostas econômicas, compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº14 133/2021

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Data: 30/09/2024 17:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE ALMEIDA



Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000001623120299762640



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
16Competência da NFS-e
20/12/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
20/12/2023 15:01:23Número da DPS
92Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
20/12/2023 15:01:23

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

-

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538, TEATRO S. CARDOSO

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Paranapanema - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 2/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Paranapanema - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 19.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 19.200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 19.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL.

1.1. O presente termo está sendo elaborado em observância ao estabelecido, na Lei nº 14.133/21 e com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, visando a contratação de Empresa para a realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia”** para o dia **14/12/2024**, por ocasião do evento *Natal Encantado 2024* realizado no município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A O grupo Sonhos e Magia foi escolhido para realizar um show infantil e a chegada do Papai Noel no *Natal Encantado 2024*, evento tradicional do município.

O grupo tem vários personagens infantis em seu elenco que se apresentam fazendo a alegria da criançada, tem a parte musical e traz também o Papai Noel. O grupo se apresentou no natal Encantado de 2023 e foi um sucesso, o que motivou sua contratação novamente para 2024.

Faz-se necessário a realização do presente documento em virtude de demanda apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa/profissional experiente na área de entretenimento infantil.

Todo e qualquer projeto artístico, cultural e teatral, ajuda a expandir os horizontes, ter mais empatia com o próximo, termos um ser humano mais seguro de si e de suas habilidades, possibilita também que as pessoas façam amizades e desenvolvam o lado extrovertido e espontâneo, impactando positivamente na vida dos mesmos. A necessidade da contratação de apresentação artística infantil permitirá atender o público, com a finalidade de promover o entretenimento e diversão entre as crianças. A ausência de apresentação artística infantil poderá ocasionar a não realização de eventos voltados exclusivamente ao público infantil e as mesmas, ficarem sem opção de entretenimento.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do grupo “Sonhos e Magia” e sua trajetória artística, pensou-se nessa contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos teatrais, contribuindo para a valorização dessa clientela e na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.2. JUSTIFICATIVA LEGAL

O presente termo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do grupo “Sonhos e Magia” deve ser realizado diretamente com os profissionais ou por meio de Empresário exclusivo, definido pela lei como:

Art. 74 [...]

II – Contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

Parágrafo 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

3. OBJETO

3.1. O objeto é a Contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação, para realização de **Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” no dia 14 de dezembro de 2024** durante as festividades do *Natal Encantado 2024*, em atendimento as demandas as Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Cajati /SP.

3.2. Da natureza do objeto

3.2.1. Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14. 133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.3. O Detalhamento do objeto se dá conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	Sonhos e Magia – O Bilhete de Natal	Apresentação	01	R\$18.500,00	R\$18.500,00

4. DO VALOR

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) conforme proposta de preço apresentada via WhatsApp que comprova os valores pactuados são compatíveis com o praticado no mercado.

4.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização da apresentação, que estarão a cargo do (a) contratado (a), tais como: cachê, transporte, alimentação, hospedagem, EPI, nf, encargos trabalhistas e ainda:

- Show infantil com duração de 1 hora + 1 carreata pelos bairros + 1 atendimento com papai Noel;

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até dez (10) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, Agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação do Serviço inclui 01 (uma) carreata, 01 (um) atendimento com papai Noel e (01) um espetáculo teatral que ocorrerá na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, no município de Cajati /SP, **no dia 14 de dezembro de 2024** em horário a ser informado previamente por esta administração a contratada e pela Secretaria de Cultura e Turismo, de modo a compor as atrações do *Natal Encantado 2024* do município de Cajati/SP.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser reparados **de forma imediata** à custa da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- A) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- B) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1.1. A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor requisitante.

12.1.2. Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

Os serviços serão prestados na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha, Centro, em Cajati/SP no dia **14 de dezembro de 2024**, durante as festividades do *Natal Encantado 2024*.

A apresentação teatral terá duração mínima de 1 hora, com início do Show a combinar com a produção artística do grupo. Para a perfeita execução dos Serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes alterar horário de início da apresentação. Deverá a CONTRATADA executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a qualidade dos serviços com excelência.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Cultura e Turismo, e devendo esta, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

CAJATI , 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Proc. Administrativo 7- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/10/2024 às 10:17:29

Boa tarde! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a consulta a certidão do TCU e CNDT da empresa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

- certidao_44198157000149.pdf
- Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
- ConsultaConsolidada_44198157000149_28_10_2024.pdf
- Historico_do_Empregador.pdf
- Secretaria_da_Fazenda.pdf
- Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
- validar_iti_gov_br_relatorio.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/10/2024 10:17:51	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0580-A16F-AF2A-0AC7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.198.157/0001-49

Certidão nº: 56901047/2024

Expedição: 19/08/2024, às 14:09:28

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM PRODUcoes E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.198.157/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.198.157/0001-49

Código de Controle: 4CC9.6F06.42FA.5425

Data da Emissão: 15/10/2024

Hora da Emissão: 10:01:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/10/2024, com validade até 13/04/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2024 10:16:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SM PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **44.198.157/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.198.157/0001-49

Razão social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

Nome fantasia: SM PRODUcoes E EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101506046146159811
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092609046146159812
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090703116146159839
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081911156146159899
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073104336146159893
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071222016146159861
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062302316146159823
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060403086146159810
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051605526146159818
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702462868894031
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040820252610181930
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032020292101824187
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030120291694134622
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021102323891831240
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012321382556525300
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010403432526802372
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602440463475700
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112709010153899949
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110814461890947704

Resultado da consulta em 28/10/2024 10:14:41

[Voltar](#)



Informações do Documento

Certidão	033215697-98
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 44.198.157/0001-49 44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Data de Emissão	08/04/2024 13:48:57
Data de Validade	06/08/2024

VOLTAR





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.198.157/0001-49

Razão social: CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

Nome fantasia: SM PRODUÇOES E EVENTOS

Resultado da consulta em 28/10/2024 10:14:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 44_198_157_CAROLINE_FT_FALSeMo4.pdf

Hash: 2633e1c019f73654c9e70d8bb279a35a1b31e1d2cd0f93ddc30915cc75d4036c

Data da validação: 28/10/2024 10:10:49 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ROSANA WAGNER

CPF: ***.109.699-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6dd400d92a668f01

Data da assinatura: 29/02/2024 13:04:16 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

[Rejeitar cookies](#)

[Aceitar cookies](#)

Proc. Administrativo 8- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/10/2024 às 10:18:48

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

proposta_cajati_Natal_2024_atualizada_lei_nova_2024_assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/10/2024 10:18:59	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **024E-A7FE-DC14-11E1**



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa –Pr
Fones:(42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr

À Prefeitura Municipal de Cajati-Sp
Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2024

PROPOSTA PARA SHOW ARTÍSTICO NATALINO

ATRAÇÃO: Cia **Sonhos e Magia** com a participação de 25 integrantes entre técnicos e artistas

DATA: 14/12/2024

DURAÇÃO: Espetáculo com duração de 1 hora : Show natalino + 1 hora fotos pós show

LOCAL: a definir

CIDADE: CAJATI-SP

VALOR: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais)

Composição de Valores:		
1	Equipe: (Artistas, cantora, coreógrafo, produção, etc.)	R\$ 10.400,00
2	Impostos:	R\$ 1.800,00
3	Diária de alimentação:	R\$ 1.800,00
4	Transporte; (obs. Locação de transporte)	R\$ 4.000,00
5	Despesas com o Show:	R\$ 500,00

PROPOSTA

Espetáculo de Natal: O BILHETE DE NATAL

Descrição

- Carreata do Papai Noel : horario a combinar, sendo carro cedido pelo contratante .
- Espetáculo : Sinopse:. Já pensou um Natal sem o bom velhinho? O Papai Noel Sumiu? Esta é a notícia que os duendes receberam através de um bilhete na véspera do Natal e se veem no desafio de encontrar o bom velhinho ... com um grande plano iniciam uma aventura repleta de trapalhadas, histórias emocionantes e união. Muita coisa acontece, mas o espírito natalino prevalece.
- Chegada do Papai Noel : sendo apresentado no FIM do espetáculo , duendes malabares, perna de pau temático ... entrada em grande estilo.
- Pós Show e Atendimento (a combinar) : Papai Noel fazem o atendimento do público na casa do papai noel .





SM PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Goiás 461-órfãs

Ponta Grossa –Pr

Fones:(42) 99936-1097 Caroline

Fone (42) 99800-4579

CEP: 84.010-650 Ponta Grossa – Pr


Incluso no valor:

Cachê, diária de alimentação, transporte até a cidade, NF e despesas de show.

Por conta do contratante:

Produção conforme Rider's, ECAD.

Declaramos que nossas propostas econômicas,compreendem a integralidade de todos os custos de atendimento dos direitos trabalhistas ,assegurados na constituição federal,nas leis trabalhistas , nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da lei federal nº14 133/2021

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
Data: 30/09/2024 17:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE ALMEIDA



Proc. Administrativo 9- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/10/2024 às 10:20:30

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

NFE_Projeto_Circuito_Cult_1SeM08.pdf
nfe_Sonhos_e_Magia_IntepriseSeM111.pdf
SeM12nf_amigos_da_arte_2.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/10/2024 10:20:48	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6093-3652-8F9A-8609**

Chave de Acesso da NFS-e

41199052244198157000149000000000000923126092260383



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

01/12/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/12/2023 16:04:11

Número da DPS

21

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/12/2023 16:04:11

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

(42) 9936-1097

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

CNPJ / CPF / NIF

06.196.001/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

E-mail

financeiro@amigosdaarte.org.br

Endereço

R CONSELHEIRO RAMALHO, 538

Município

São Paulo - SP

CEP

01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vinhedo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 1/2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vinhedo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 28.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 28.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Chave de Acesso da NFS-e

4119905224419815700014900000000002124039280558146



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

21

Competência da NFS-e

26/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/03/2024 15:15:12

Número da DPS

129

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/03/2024 15:15:07

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.198.157/0001-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA

E-mail

-

Endereço

DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84010-240

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

INTERPRISE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

CNPJ / CPF / NIF

32.161.951/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INTERPRISE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

E-mail

-

Endereço

BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, SALA 02

Município

Ponta Grossa - PR

CEP

84060-560

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Antônio Olinto - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Apresentação Artística - Show Infantil + Produção de show

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Antônio Olinto - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Chave de Acesso da NFS-e

41199052244198157000149000000000001623120299762640



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 20/12/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/12/2023 15:01:23
Número da DPS 92	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/12/2023 15:01:23

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.198.157/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 9936-1097
Nome / Nome Empresarial 44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA		E-mail SHOWSONHOSEMAGIA@GMAIL.COM	
Endereço DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA, 260		Município Ponta Grossa - PR	CEP 84010-240
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.196.001/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE		E-mail -	
Endereço R CONSELHEIRO RAMALHO, 538, TEATRO S. CARDOSO		Município São Paulo - SP	CEP 01325-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Paranapanema - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente à apresentação artística: SONHOS E MAGIA em 03, 15 e 23/12/2023, para o projeto Circuito CultSP - Parcela 2/2			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Paranapanema - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 19.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 19.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 19.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: Apresentação Artística

Proc. Administrativo 10- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/10/2024 às 10:22:03

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021 , Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

contrato_de_exclusividade_SeM06.pdf
contrato_de_exclusividade_SeM07.pdf
CONTRATO_SOCIAL_SM_PRODUCOES_E_EVENTOSSeM10.pdf
SeM_MIDIA04.jpg
SeM_MIDIAcartaz.jpg
SeM_MIDIAcartaz02.jpg
SeM_MIDIAcartaz03.jpg

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/10/2024 10:22:20	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DCC5-1D0D-8426-F9C4**



SMPRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Goiás 461-órfãs
 Ponta Grossa - Pr
 Fones:(42) 99936-1097 Caroline
 Fone (42) 99800-4579
 CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Nicoli Vitoria Costa

Nicoli Vitoria Costa
 RG: 14.381.190-5
 CPF: 079.510.779-09

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caroline de Fatima de Almeida

Caroline de Fatima de Almeida
 RG: 10.062.970-4
 CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA

Evelin Camila de Oliveira

Evelin Camila de Oliveira
 RG: 11.103.630-6
 CPF: 078.783.669-93

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Beatriz Mendes Fonseca

Beatriz Mendes Fonseca
 RG: 13.965.136-7
 CPF: 110.478.949-39



SERVICU
DISTRITAL
DE UVAIA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
Verde seu selo em rtp //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
Tabelião
Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGPPbMIOk6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
PONTA GROSSA - PARANÁ

Marcelo Esteves Santos
Tabelião
Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

Selo Digital SFTN1LGHpbMIOk6vB8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente



SM PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Goiás 461-órfãs
Ponta Grossa - Pr
Fones: (42) 99936-1097 Caroline
Fone (42) 99800-4579
CEP: 84.010-650 Ponta Grossa - Pr

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

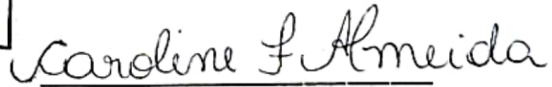
Por este instrumento jurídico particular, O grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada pelos integrantes: **Caroline de Fatima de Almeida** RG: 10.062.970-4 SSP PR CPF: 049.661.159-30, endereço Rua Goiás 461, Órfãs - CEP : 84010-650- Ponta Grossa - PR **Nicoli Vitoria Costa** , RG: 14.381.190-5 SSP PR, CPF 079.510.779-09, endereço Rua Henrique Dias 175 Uvaranas - CEP : 84025-050 Ponta Grossa - PR; **Beatriz Mendes Fonseca**, RG 13.965.136-7SSP PR CPF: 110.478.949-39, residente/domiciliado(a) na Rua: Rua tarumã 262, Contorno CEP: 84061-440 - Ponta Grossa Paraná ; **Evelin Camila de Oliveira** RG 111036306 CPF: 078.783.669-93 endereço: Rua: João Schmidt filho 75 casa 5 - Contorno CEP: 84061-040 Ponta Grossa - Paraná e artistas convidados de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE à empresária /entidade **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ/MF 44.198.157/0001-49, sediada a Rua GOIAS 461, - BAIRRO ÓRFÃS na cidade de PONTA GROSSA - PARANÁ , representado legalmente por **Caroline de Fatima de Almeida**, RG: 10.062.970-4 SSP PR, CPF/MF 049.661.159-30, residente/domiciliado na Rua Goiás, 461 ÓRFÃS - CEP : 84010-650 PONTA GROSSA - PR , para fins de representação Do grupo/artista **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) artísticos(s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente em todo o território nacional.

O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

Ponta Grossa, 9 de Abril de 2024

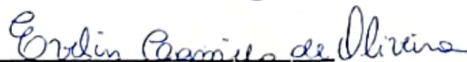


Nicoli Vitoria Costa
RG: 14.381.190-5
CPF: 079.510.779-09



Caroline de Fatima de Almeida
RG: 10.062.970-4
CPF: 049.661.159-3

SERVIÇO NOTARIAL
DO DISTRITO DE UVAIA



Evelin Camila de Oliveira
RG: 11.103.630-6
CPF: 078.783.669-93



Beatriz Mendes Fonseca
RG: 13.965.136-7
CPF: 110.478.949-39



SERVICO MUNICIPAL DE UVAIA MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1028 - CEP 84061-000
 E-mail: smrdeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3224-2042

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 EVELIN CAMILA DE OLIVEIRA.....

Em testº *[Assinatura]* da verda
 Ponta Grossa, 09 de Abril de 2024

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo de autenticidade nº SFTN1 oGeEb jQUH-iEzLK F990q
 Verde seu selo em nro //selo.funarpen.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

CARTÓRIO PONTA GROSSA - PARANÁ

Selo Digital SFTN1LGPPbMIOk6qbM8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BEATRIZ MENDES FONSECA (282844)**, *0008* F379W4UTX-825780-10*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS Marcelo Esteves Santos
 Tabelião
 Av. Gen. Carlos Cavalcanti 441, Uvaranas

CARTÓRIO PONTA GROSSA - PARANÁ

Selo Digital SFTN1LGHpbMIOk6vB8cF985q
<http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI VITORIA COSTA (280493)** e **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (176766)**, *0008* FPQJE5RS-1327159-97*. Dou fé. Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2024.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade
 Bruna Louise Teixeira Rota - Escrevente

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

Empresário individual sob o nome empresarial de **44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, com sede e domicílio na Rua Doutor Penteado de Almeida, nº 260, apt 83, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE: 41813662927** em 10/11/2021 e no CNPJ/MF sob nº 44.198.157/0001-49, fazendo uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço empresarial para Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-200

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em **5.000** (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados à vista em moeda corrente nacional do País, fica distribuído entre o (s) sócio (s) da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
<i>CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA</i>	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Único: Em virtude de a empresa possuir um único sócio, doravante denominar-se-á **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Cláusula Quarta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
44.198.157/0001-49

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba - PR, nascido em 18/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.062.970-4 SESP/PR e do CPF/MF: 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-650;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49, com sua sede e foro situado à Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.043-200; resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A Sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

II – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná**, na Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148, Dona Luiza, CEP: 84.043-200, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - animador de festas independente; Serviço de entretenimento cômico - humorista e contador de histórias, independente; Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Serviços de aluguel de moveis e utensílios, inclusive para festas - locador de moveis e utensílios, inclusive para festas, independente; Serviços de apresentações em espetáculo público a partir de técnicas de ilusionismos - magico independente.

IV – DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 10 de novembro de 2021.

V – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em **5.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia única **CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do (a) titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

44.198.157 CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
CNPJ/MF: 44.198.157/0001-49 NIRE: 41813662927

XIII – DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do (a) titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 01 de abril de 2024.

CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04966115930	CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 08:10 SOB Nº 41212427842.
PROTOCOLO: 242294162 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404650433. CNPJ DA SEDE: 44198157000149.
NIRE: 41212427842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 11- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 29/10/2024 às 08:08:00

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-733/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-733/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-733/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_SONHO_E_MAGIA_PARA_JURIDICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/10/2024 08:36:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ED48-326D-563D-BA68**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 733/ 2024 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/ 12/ 2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-733/ 2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-733/ 2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-733/ 2024 1DOC).

Cajati/ SP, 29 de outubro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 12- 733/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 29/10/2024 às 10:18:17

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_CONTRATACAO_TEATRO_INFANTIL_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	29/10/2024 10:18:27	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2894-0549-F4BB-353D**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 733/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL INFANTIL “SONHOS E MAGIA” PARA O DIA 14/12/2024, POR OCASIÃO DO EVENTO NATAL ENCANTADO 2024 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº /2024 – SECULT e Termo de Referência (Memorando nº 15.910/2024), foram acostadas documentações no Despacho 06 a 07, proposta de valores - Despacho 08 e 09, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 10).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 951 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração do grupo.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 29 de outubro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 13- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/10/2024 às 08:29:24

Bom dia! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_SONHO_E_MAGIA_RATIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/10/2024 11:10:47	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **899D-2B90-082F-6358**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 733/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP, no valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 30 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 14- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/10/2024 às 08:10:42

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000211.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/10/2024 08:11:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/11/2024 09:34:20	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C76-837D-2F5C-DFA7**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 733/2024 1DOC


DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP, no valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 30 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 30/10/2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/899D-2B90-082F-6358> e informe o código 899D-2B90-082F-6358





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 899D-2B90-082F-6358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/10/2024 11:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/899D-2B90-082F-6358>

Proc. Administrativo 15- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/10/2024 às 08:26:52

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_RATIFICACAO_INX_SONHO_E_MAGIA.pdf

DOM_RATIFICACAO_INX_SONHO_E_MAGIA.pdf

GAZETA_SP_RATIFICACAO_INX_SONHO_E_MAGIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/10/2024 08:27:20	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19AB-E416-C8FA-E40A**

DO E LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. Fornecedor Beneficiária: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Data: 30/10/2024. Vigência: 01 (um) ano. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 12º Termo Aditivo nº 11.636/2024 ao Contrato nº 8.594/2019. CONTRATADA: Contrera Cursos de Idiomas Eireli Epp. ASSINATURA: 29/10/2024. OBJETO: Prestação de serviços de ensino de língua estrangeira moderna (inglês), com fornecimento de metodologia própria, destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental para o exercício de 2019, podendo ser prorrogado havendo interesse da Administração. DA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE: Fica retificada a cláusula 3.1 do 11º Termo Aditivo nº 11.610/2024 passando a ter a seguinte redação: Face ao disposto na Cota Jurídica nº 128/2024/DGPL/SNJ, fica o Contrato nº 8.594/2019 devidamente reajustado de acordo com o índice IPCA – IBGE, passando o valor unitário do material didático de R\$ 180,30 para R\$ 181,09 e o valor correspondente à hora/aula de R\$ 50,17 para R\$ 50,40. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2019.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO EXTRATO DO CONTRATO 106/2024
RETIFICO O EXTRATO DO CONTRATO 106/2024 do Processo Licitatório nº 147/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 006/2024, publicada em 30 de outubro de 2024, na página 04, do Diário Oficial do Estado de São Paulo e, na página 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Contrato 105/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.154.995/0001-00;

- Leia-se: Contrato 106/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.154.995/0001-00;

CONTRATO 106/2024; - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de outubro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0592024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2024 às 09h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/11/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 14/11/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaoomb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de Outubro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: ALGAR TELECOM LTDA – CNPJ nº 71.208.516/0001-74. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2023 por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o referido termo aditivo. ASSINATURA: 25/outubro/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO - Presidente da Câmara Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONCORRÊNCIA: 01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA EGITO.

DESPACHO
À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar a Concorrência nº. 01/2024, HOMÓLOGO A LICITAÇÃO, promovida para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA EGITO. ADJUDICO o objeto da referida licitação no valor global de 232.244,88 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) à sociedade empresária: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTA LTDA.

Cabreúva, 30 de outubro de 2024.
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2024
Processo Municipal nº 8729/2024
O Pregoeiro do Município de Caieiras, faz saber a todos interessados que todas as licitantes foram inabilitadas para a licitação em epígrafe, por esse motivo foi considerada FRACASSADA.

Caieiras, 30 de Outubro de 2024
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Caieiras, 14 de outubro de 2024.
Proc. Adm. nº 17426/2024

Conforme se verifica dos presentes autos, há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta aquisição/serviços a serem adquiridos/

executados, bem como há parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos favorável com relação ao prosseguimento do presente processo licitatório.

Portanto, autorizo, nos termos do Artigo 75 Inciso VIII da Lei 14.133/2021, o prosseguimento do presente processo licitatório, tendo em vista, que a presente despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,
GABRIEL ANTONIAZZI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 57/2024

A Câmara Municipal de Caieiras, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.762.792/0001-20, com sede administrativa na Rua Albert Hanser, nº 80 – Centro, Caieiras, Estado de São Paulo, CEP: 07700-605, por seu Presidente, Sr. Fabrício Calandrin, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, e/ou que atuem em uma dessas áreas, com vistas à composição da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, conforme previsto na Lei Federal nº 12.232/2010. O edital completo encontra-se no site www.camaracaieiras.sp.gov.br

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 741/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, referente à LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463 - ME (CNPJ 33.622.138/0001-81) e M. BELLAO - ME (CNPJ 17.417.655/0001-62), referentes a Contratação de Profissionais (Pareceristas Técnicos) para Análise de Projetos relacionados aos recursos remanescentes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e para gerenciar os recursos disponibilizados pela Lei Federal nº 14.399/2022, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) conforme homologação da Chamada Pública nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 540/2024 1DOC, nos valores R\$ 5.367,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais) para cada empresa, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 733/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP, no valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 697/2024 1DOC

DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 041/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos, para a execução do Projeto de Enfrentamento da Cárie no PSE do Município de Cajati/SP, proposto pelo MS, SES-SP em parceria com o Núcleo de Evidências e Análises Econômicas da FOU.SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavraturas das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA - EPP (CNPJ 39.324.214/0001-59):
Item 001: R\$ 40,00; Item 007: R\$ 40,98; Item 009: R\$ 102,00; e Item 018: R\$ 289,00.
2) ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - EPP (CNPJ 40.649.293/0001-57):
Item 003: R\$ 7,50; Item 004: R\$ 7,90; Item 010: R\$ 380,00; Item 014: R\$ 8,50; Item 015: R\$ 56,00; Item 016: R\$ 7,60; e Item 017: R\$ 48,00.

Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 662/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Instalações Elétricas para diversos eventos promovidos pelo município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 05.248.172/0001-00):
Valor Total: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)
Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 704/2024 1DOC

DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 042/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para confecção de talões de bloco de papel autocopiativo para serem utilizados na Fiscalização do Trânsito no Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023

e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura da respectiva Nota de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME (CNPJ 09.021.537/0001-02):
Item 001: R\$ 18,00 e Total: R\$ 900,00.
Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 734/2024 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 11/10/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo. PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/10/2024 a 12/11/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 DO CONTRATO Nº 076/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 11/10/2024 CONTRATADA: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo. PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/10/2024 a 12/11/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 076/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA – EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 12/09/2024 CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP OBJETO: aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) mês VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/10/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024 PROCESSO: 290/2024 1DOC.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 170/24 – DO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 069/21 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 018/21 – CONTRATADA: FVP ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – ASSINATURA: 25/10/24; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1: 1.1 – O valor mensal passa a ser de R\$ 16.524,38, a partir 26/10/2024 até 25/10/2025; totalizando, R\$ 198.292,56 para mais 12 meses; CLÁUSULA 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.048,73, conforme dotação orçamentária nº.: 97 – 06.01.10.302.0005.2.028.01.3100000-339039 – RESERVA: 2024ND0001286, e R\$ 165.243,83 programados para o orçamento de 2025; totalizando R\$ 198.292,56; CLÁUSULA 5 – REAJUSTE: o reajuste aplicado foi de 4,424740%, do índice acumulado do período do IPCA (IBGE); CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, de 26 de outubro de 2024, e a terminar em 25 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei no. 8.666/93 e alterações e/ou rescindido a qualquer tempo.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Homologação de Aposentadoria
Fica Aposentada por idade e tempo de contribuição desde 01/10/2024, a servidora Celi Regina Andrade Pastori, brasileira, casada, portadora do RG Nº 20.963.308-6-SSP/SP, CPF Nº 128.592.638-29, por atender os requisitos da Lei Complementar nº 1.122, de 14 de Novembro de 2005.

CÂNDIDO RODRIGUES, 29 de Outubro de 2024.
Antonio Carlos Barbosa – Presidente.



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação	2
Remissão de Dívida	11

Departamento de Suprimentos

Aviso	16
Homologação	22
Ratificação	34

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias	38
-----------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	57
Legislação	59

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 733/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP, no valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 30 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/899D-2B90-082F-6358> e informe o código 899D-2B90-082F-6358





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 899D-2B90-082F-6358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/10/2024 11:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/899D-2B90-082F-6358>

Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO e COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.041/2024, Processo Administrativo nº 49.449/2024-90, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SECTUR e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 13/11/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/10/2024, no link do licitantes: <http://www.santos.sp.gov.br/licitantes/> (acessar 16.041/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
 Santos, 30 de outubro de 2024
WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 810/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2024
 Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2024, em conformidade com o Processo nº. 810/2024, tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS (MATERIAIS PERMANENTES) EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 13/11/2024 ÀS 09h00min
 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP-CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
 A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto ao Processo Administrativo nº 139/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 - Referente a AQUISIÇÃO DE TAMPA TIPO ALÇAPÃO PARA CEMITÉRIO – MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA 1,25 ESPESURA /MEDIDAS: 2.500 CM X 1200 CM - COM DOBRAS E VÍNCULO NA CHAPA, COM REFORÇO INTERNO COM METALON 30X30, PINTADA NA COR ESCURIDÃO PELA PREFEITURA, E COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 31/10/2024 às 08:00 horas do dia 14/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 14/11/2024 às 09:00 horas do dia 14/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 14/11/2024. Licitação exclusiva para ME/ME/EPP. LOCAL: www.bl.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
 A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto ao setor de licitações Processo Administrativo nº 127/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 - Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (RECARGA) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17h00min horas do dia 31/11/2024 às 08h00min horas do dia 14/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 14/11/2024 às 08:59 horas do dia 14/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 14/11/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bl.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2024 - RETIFICADO – Processo Licitatório nº. 8466/2024
ABERTURA: 14:00 horas do dia de 26 de NOVEMBRO de 2024
OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, conforme descrito no anexo I, imóvel matrícula 160.486; Terreno com área de 6.657,21 m², que fica fazendo parte integrante do presente do presente edital.
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.
 Araraquara, 29 de outubro de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 001/2024 - RETIFICADO – Processo Licitatório nº. 4521/2024
ABERTURA: 10:00 horas do dia 26 de NOVEMBRO de 2024
OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, conforme descrito no anexo I, imóvel matrícula 156.326; Terreno mais benfeitorias, (Antigo Prédio da CTA) com área de 14.601,506 m², que fica fazendo parte integrante do presente do presente edital.
TIPO: MAIOR LANCE
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.
 Araraquara, 29 de outubro de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
 "RESUMO: Processo: 10704/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2024 – OBJETO: Registro de preços para aquisição do medicamento Paliperidona para tratamento da esquizofrenia, DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: CM HOSPITALAR S/A – MAFFRA HOSPITALAR – CNPJ: 12.420.164/0001-57 – ÍTENS: 01 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.085,17 – VALOR TOTAL: R\$ 30.851,70; – 02 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.774,64 – VALOR TOTAL: R\$ 233.239,20; – 03 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.534,57 – VALOR TOTAL: R\$ 136.037,10; – 04 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.615,01 – VALOR TOTAL: R\$ 168.450,30; – 05 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.761,78 – VALOR TOTAL: R\$ 264.267,00; – 06 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.761,78 – VALOR TOTAL: R\$ 264.267,00; – 07 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.433,58 – VALOR TOTAL: R\$ 114.686,40; – 08 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.102,04 – VALOR TOTAL: R\$ 22.040,80; Valor total homologado: R\$ 1.233.839,50 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 57/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 29/10/2024.
São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2024. Sílvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

SERVICÓ MUNCIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP. <https://compras.empro.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 127/2024, Processo SÍCOM 3375/2024 objetivando a aquisição de transmissores de nível por radar. Prazo de execução: 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14.11.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 16.10.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP. <https://compras.empro.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 129/2024, Processo SÍCOM 3377/2024 objetivando a aquisição válvula borboleta tipo WAFER 3" em aço inox utilizado na árvore de gás do UASB-3 da ETE. Prazo de execução: 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13.11.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 23.10.2024 - Giuliano Cleber Coltro - DAFP.
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP. <https://compras.empro.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 131/2024, Processo SÍCOM 3383/2024 objetivando a aquisição de peças sobressalentes para reparo dos módulos dos inversores AC5800. Prazo de execução: 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.11.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 23.10.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP. <https://compras.empro.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 132/2024, Processo SÍCOM 3384/2024 objetivando a aquisição de peças sobressalentes para reparo dos módulos dos inversores AC5800. Prazo de execução: 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.11.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 23.10.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.025/2024
 Processo Administrativo nº 51611/2024-49
 Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 OBJETO: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Concreto Usinado a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais – (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH), Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14133/21, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 12/11/2024 às 10h. O Edital retificado encontra-se disponível a partir de 31/10/2024, no link do licitantes: <http://www.santos.sp.gov.br/licitantes/>, no endereço eletrônico: <http://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.
 Santos, 30 de outubro de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 812/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2024
 Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 19/2024, em conformidade com o Processo nº. 812/2024, tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAIS PERMANENTES) EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 12/11/2024 ÀS 09h00min
 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP-CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
 www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2024
 Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 56/2024, Processo: 774/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA As propostas serão acolhidas com início no dia 01/11/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 13/11/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 13/11/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de outubro de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
 www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
 Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 57/2024, Processo: 775/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para SERVIÇO DE FECHAMENTO DA PRAÇA LÁZARO DE GODOI, NO BAIRRO MARILUZ As propostas serão acolhidas com início no dia 01/11/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 18/11/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/11/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de outubro de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 4.370/2024. Objeto: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MAT. MÉD. HOSP. (DESCARTÁVEIS) para atender a demanda do Consaude/HLRB e Prefeituras participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024, do tipo "Menor Preço por item". Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 31/10/2024 até as 08:50 h do dia 18/11/2024, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 18/11/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou no (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br.
 Pariqueira-Açu, 30 de outubro de 2024.
 Wilber Rossini
 Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 4.732/2024. Objeto: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MAT. MÉD. HOSP. (ANALGESIA) para atender a demanda do Consaude/HLRB e Prefeituras participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2024, do tipo "Menor Preço por item". Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 31/10/2024 até as 08:50 h do dia 12/11/2024, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 12/11/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou no (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br.
 Pariqueira-Açu, 30 de outubro de 2024.
 Wilber Rossini
 Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
 ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº. E-043/2024. Processo licitatório: 29599/2024. Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Medicamento Dupilumabe 300 mg/2 ml e Dupilumabe 200 mg/1,14 ml - Mandado Judicial. Sessão pública de processamento: dia 18/11/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionadas e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 25 de outubro de 2024.
 Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 18/11/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Edital de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/10/2024. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
 ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº. E-038/2024. SE-GUNDO CADERNO. Processo licitatório: 26244/2024. Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Dietas Peptamen Pó Sabor Baunilha – Lata 400g – Para Atendimento Judicial. Sessão pública de processamento: dia 19/11/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 30 de outubro de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

DAE
 SAO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
 OBJETO: Contratação de empresa para substituição de adutora de água tratada DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024, às 08h00
 Valor estimado: R\$ 3.086.675,01
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Endereço Eletrônico: www.novobmnet.com.br
 Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 742/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAM, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP.
 Período de recebimento das propostas: 31/10/2024 das 08 horas à 07/11/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 07/11/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 7.990,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.
 Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
 ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo Administrativo nº 102/2024, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais Educativos e Pedagógicos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo Menor Preço do Lote. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 13.11.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024 - REPETIDO I - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9084/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRODUÇÃO E ANÁLISE DO LEITE DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO.
RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.
 Araraquara, 30 de outubro de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 734/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2024.
LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.
 Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 733/2024 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referentes a Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP no valor R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.
 Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 741/2024 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, referente a **LUIZ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463 - ME (CNPJ 33.622.138/0001-81) e M. BELLAO - ME (CNPJ 17.417.655/0001-62)**, referentes a Contratação de Profissionais (Pareceristas Técnicos) para Análise de Projetos relacionados aos recursos remanescentes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e para gerenciar os recursos disponibilizados pela Lei Federal nº 14.399/2022, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) conforme homologação da Chamada Pública nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 540/2024 1DOC, nos valores R\$ 5.367,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais) para cada empresa, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.
 Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 16- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 31/10/2024 às 08:49:55

Bom dia! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração do Contrato do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_155_2024_JAILTON_SM_PRODUCOES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/10/2024 08:52:36	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5394-40C7-4B9B-84CF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 193/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 31 de outubro de 2024.

CONTRATO Nº 155/ 2024
31/ 10/ 2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referente à **Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/ 12/ 2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF: 44.198.157/ 0001-49
ENDEREÇO: Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148 – Dona Luiza – Ponta Grossa – PR (84043-200)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O Show terá duração aproximada de 01:00 h (uma hora) e será realizado no dia 14/ 12/ 2024 em local definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
DATA DO EMPENHO: 31 de outubro de 2024.
PROCESSO Nº: 733/ 2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 34/ 2024
RESPONSÁVEL: Sra. Caroline de Fátima de Almeida, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 10.062.970-4, CPF nº 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461 – Órfãs – Ponta Grossa – PR (84010-650), nascida em 18/ 08/ 1988, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 2.104/ 2024 de 31/ 10/ 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.13.392.0010.2147 – Eventos Natalinos de Final de Ano – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Ficha 951
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJdo Contratado: <u>44.198.157/0001-49</u>
Nome do Contratado: <u>SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Caroline de Fátima de Almeida, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 10.062.970-4, CPF nº 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461 – Órfãs – Ponta Grossa – PR (84010-650), nascida em 18/ 08/ 1988, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148 – Dona Luiza – Ponta Grossa – PR (84043-200)</u>
Número do Contrato: <u>155/ 2024</u>
Data de assinatura: <u>31/ 10/ 2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>
Objeto: <u>Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/ 12/ 2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP</u>
Data início da vigência: <u>31/ 10/ 2024</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Data término da vigência: <u>20/ 12/ 2024</u>
Prazo de vigência: <u>50 (cinquenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)</u>
Fonte de recurso: <u>01.13.392.0010.2147 – Eventos Natalinos de Final de Ano – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Ficha 951</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021</u>
Processo: <u>733/ 2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>18.500,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jrd): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: smprodeventos@gmail.com
Telefone: <u>(42) 99800-4579</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/ 12/ 2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Proc. Administrativo 17- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 31/10/2024 às 08:50:25

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedidos do procedimento e encaminhamento para a realização do respectivo empenho contábil.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_8670_0_2024_INX_SONHO_E_MAGIA_SM_PRODUCOES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/10/2024 08:51:45	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F80-AAA9-CC81-73A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 8670/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 34/2024

Processo/ Ano: 733 / 2024 Requisição Nro.: 13594/2024 Contrato: 155/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000296
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 951 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15207 - SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (42)99936-1097 Fax:
Endereço: Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148 - Dona Luiza E-mail:
Cidade: PONTA GROSSA Cep: 84043200 Estado: PR
Cnpj/ Cpf: 44198157000149 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25626-0	Realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.	185,0000	18.500,00

Valor Total: 18.500,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 18.500,00

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 18- 733/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

Data: 31/10/2024 às 10:43:11

Bom dia! [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#) e [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#)

Encaminhamos para ciência o pedido do contrato do procedimento em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/10/2024 10:43:24	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04F7-9687-14BE-E74C**

Proc. Administrativo 19- 733/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/11/2024 às 10:46:13

Prezados,

Encaminho o Contrato, a portaria e as publicações.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

contrato_155_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

D_O_E_CONTRATO_DO_MES_10_2024_PUBLICAR_EM_NOVEMBRO_Diario_oficial.pdf

portarias_2104_24.pdf

SM_PRODUCOES_E_EVENTOS_LTDA_ME_CONTRATO_155_2024.pdf

Contrato nº 155/2024

Última atualização 01/11/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade executora:** 22.2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 733/2024 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 31/10/2024 **Data de assinatura:** 31/10/2024 **Vigência:** de 31/10/2024 a 20/12/2024**Id contrato PNCP:** 64037815000128-2-001066/2024 **Fonte:** JL Alves Gestão **Id contratação PNCP:** [64037815000128-1-000379/2024](#)**Objeto:**

Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.500,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 44.198.157/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**Arquivos****Histórico**

Nome	Data	Tipo	Baixar
15524.pdf	01/11/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 145/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/10/2024 **VALOR:** R\$ 115.800,00
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Chamada Pública para credenciamento por meio de sistema eletrônico Nº 003/2024 **PROCESSO:**591/2024 1DOC **PROPONENTE:**02.

Nº 146/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/10/2024 **VALOR:** R\$ 115.800,00
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Chamada Pública para credenciamento por meio de sistema eletrônico Nº 003/2024 **PROCESSO:**591/2024 1DOC **PROPONENTE:**02.

Nº 147/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/10/2024 **VALOR:** R\$ 5.902,50
CONTRATADA: LUM PARTS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa por meio de sistema eletrônico N.º 037/2024 **PROCESSO:**641/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.

Nº 148/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/10/2024 **VALOR:** R\$ 7.059,60
CONTRATADA: ADRIELE CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 48482142895 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a produção de fotos e recordações escolares, para os alunos que estão se formando na fase II da Educação Infantil e no 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 055/2024 **PROCESSO:**595/2024 1DOC **PROPONENTE:**02.

Nº 149/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/10/2024 **VALOR:** R\$ 55.000,00
CONTRATADA: RAFAELA MELO DE MARIA VARGAS 06889375947 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Origins, no réveillon 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 89 (oitenta e nove) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 31/2024 **PROCESSO:**684/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.

Nº 150/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/10/2024 **VALOR:** R\$ 20.000,00
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA 01673950922 - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Alta Voltagem, no evento Natal Encantado 2024, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2024 na Praça Vereador Antônio Cunha, no município de Cajati, evento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 72 (setenta e dois) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 30/2024 **PROCESSO:**683/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 151/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/10/2024 **VALOR:** R\$ 3.400,00
CONTRATADA: FER MEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção, troca, desinstalação e instalação de equipamentos odontológicos da Seção de Saúde Bucal de Cajati da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Dispensa por meio de sistema eletrônico n.º 039/2024 **PROCESSO:**663/2024 1DOC **PROPONENTE:**04.

Nº 152/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/10/2024 **VALOR:** R\$ 256.800,00
CONTRATADA: APARECIDO MEDEIROS GOMES em substituição ao CONTRATO Nº 151/2023 da empresa VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA em razão da troca de proprietário do imóvel **OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). **VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 27/07/2028 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 017/2023 **PROCESSO:**613/2023 1DOC **PROPONENTE:**01.

Nº 153/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/10/2024 **VALOR:** R\$ 116.688,00
CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção, serviços de roçada e limpeza dos gramados dos campos de futebol do município de Cajati-SP, limpeza e roçada das dependências externa e interna do Centro de Eventos - Talvani Bernardo, pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 056/2024 **PROCESSO:**612/2024 1DOC **PROPONENTE:**16.

Nº 154/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 25/10/2024 **VALOR:** R\$ 170.000,00
CONTRATADA: J N S DA SILVA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos nas dependências do Complexo de Artes Marciais e Ginásio de Esportes, gerenciados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 034/2024 **PROCESSO:**434/2024 1DOC **PROPONENTE:**03.

Nº 155/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 18.500,00
CONTRATADA: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 50 (cinquenta) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 34/2024 **PROCESSO:**733/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.

Nº 156/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 179.000,00
CONTRATADA: APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Instalações Elétricas para diversos eventos promovidos pelo município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 20/2024 **PROCESSO:**662/2024 1DOC **PROPONENTE:**05.

Nº 157/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/11/2024 **VALOR:** R\$ 9.800,00
CONTRATADA: OPEN TEX COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de máquinas de costura industrial interlock, para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura e Turismo do município de CajatiSP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 063/2024 **PROCESSO:**647/2024 1DOC **PROPONENTE:**05.

PRORROGAÇÃO Nº 006 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/10/2024 **VALOR:** R\$ 800.197,72 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses **VIGÊNCIA:** 13/10/2024 a 13/04/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 168/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 10/10/2024 **VALOR:** R\$ 4.821,45 **CONTRATADA:** TEREZA DE SOUZA ALBERS **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida João Felizardo, nº 340, casa 01 - Bairro Vila Antunes, Cajati-SP, para fins de instalação do Cartório Eleitoral e Junta Militar. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 16/10/2024 a 16/01/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 025/2023 **PROCESSO:** 831/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/10/2024 **VALOR:** R\$ 1.616.935,04 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 08 (oito) meses **VIGÊNCIA:** 06/10/2024 a 06/06/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 DO CONTRATO Nº 076/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/10/2024 **CONTRATADA:** METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP **OBJETO:** aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/10/2024 a 12/11/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 DO CONTRATO Nº 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/10/2024 **CONTRATADA:** RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP **OBJETO:** aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/10/2024 a 12/11/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 003/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/10/2024 **CONTRATADA:** M. URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria para elaboração do plano de negócios para a concessão do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros do município de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 018/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 19/10/2024 a 19/02/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 018/2023 **PROCESSO:** 807/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 166/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 23/10/2024 **VALOR:** R\$ 1.856.852,62 **CONTRATADA:** UNIÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME **OBJETO:** Execução de operação do Aterro Controlado de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 009/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 25/10/2024 a 25/10/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2022 **PROCESSO:** 72887/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 181/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **VALOR:** R\$ 1.248,00 **CONTRATADA:** WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos de diários oficiais. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 31/10/2024 a 31/10/2025 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **PROCESSO:** 880/2023 1Doc.

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 179/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **VALOR:** R\$ 190.054,09 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Locação de computadores para utilização do Polo Cajati UNIVESP, Sala de Informática da EMEI Reino Encantado e Sala de Informática da EM Vereador José Rodrigues de Freitas, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022 **PROCESSO:** 73015/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 016/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 021/2023 **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 30/10/2024 a 28/12/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 021/2023 **PROCESSO:** 863/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 081/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 24/10/2024 **CONTRATADA:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da UBS Vereador Ângelo Baccin, situada a Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhunguvira - Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias **VIGÊNCIA:** 25/10/2024 a 21/02/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2024 **PROCESSO:** 335/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 121/2021 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 30/10/2024 **VALOR:** R\$ 405.588,66 **CONTRATADA:** OSIEL RIBEIRO DE SOUZA - ME **OBJETO:** prestação de serviços de musicalização e oficinas de formação cultural conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 005/2021. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 26/11/2024 a 26/11/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2021 **PROCESSO:** 69275/2021.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 183/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 420.000,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/11/2024 a 06/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2023 **PROCESSO:** 842/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 182/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 417.000,00 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/11/2024 a 06/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2023 **PROCESSO:** 842/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 108/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 27.000,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 107/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 44.850,00 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2024 **VALOR:** R\$ 101.975,80 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 08/11/2024 a 08/11/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 019/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 29/10/2024 **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **OBJETO:** Cobertura de seguro predial para vários Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.151,92 (mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), percentual de 2,43% do valor originariamente contratado. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão do seguro predial para o imóvel do Fundo Social de Solidariedade, instalado na rua Nápolis, nº 98 - Vila Antunes, Cajati-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2023 **PROCESSO:** 115/2023 1DOC.

ADITAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 024/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/10/2024 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza pública dentro do Município de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 020/2022. **VALOR:** R\$ 8.196,94 (oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), percentual de 0,48% do valor originariamente contratado, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão da pintura dos muros e guias dos cemitérios municipais de Lavras e Pouso Alto para o dia de finados **MODALIDADE:** Concorrência nº 020/2022 **PROCESSO:** 209/2022 1DOC.

ADITAMENTO Nº 006 DO CONTRATO Nº 106/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/10/2024 **CONTRATADA:** VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP **OBJETO:** prestação de serviços de transporte público coletivo mediante a operação de frota de 8 ônibus e 4 micro-ônibus, mais 1 ônibus reserva e 1 micro-ônibus reserva, conforme especificações e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

rotas indicadas no Projeto Básico e Minuta do Contrato, para atender necessidades dos usuários do município de Cajati – SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 21.614,10 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), corresponde a aproximadamente 0,87% do valor contratual originário. A Secretaria de Cultura e Turismo e o Departamento de mobilidade urbana, informaram que o aditamento se faz necessário para realização do transporte de municípios para os eventos do Natal Encantado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2022 **PROCESSO:** 72881/2022.

ADITAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº 193/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 30/10/2024 **CONTRATADA:** FUTURA ECOSERVICE LTDA - EPP **OBJETO:** locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE – Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 272.807,50 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o percentual de 7,17% do valor original do contrato, a Secretaria Municipal de Educação informou que o aditamento se faz necessário, tendo em vista que houve um erro de cálculo da supressão feita em junho de 2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **PROCESSO:** 73051/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 2104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA**, servidora efetiva exercendo o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, como Gestora do Contrato nº 155/2024, sendo que a fiscalização do Contrato será exercida por **ROBERTO RODRIGUES NETO**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Modalidade Inexigibilidade Licitação, sob nº 34/2024, Processo nº 733/2024 1DOC, firmado com a empresa **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, referente à Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATO Nº 155/2024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 733/2024 1DOC-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL INFANTIL "SONHOS E MAGIA" PARA O DIA 14/12/2024, POR OCASIÃO DO EVENTO NATAL ENCANTADO 2024 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Apresentação Artística, as partes abaixo assinadas, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ nº 64.037.815.0001/28, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo – CEP. 11.950-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e do outro lado, neste ato representado exclusivamente pela **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 44.198.157/0001-49, situada na Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148 – Dona Luiza – Ponta Grossa – PR (84043-200), neste ato representada pela Sra. **CAROLINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 10.062.970- 4, CPF nº 049.661.159-30, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 461 – Órfãs – Ponta Grossa – PR (84010-650), nascida em 18/08/1988, sócia – administradora da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Inexigibilidade Licitação, sob nº 034/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 733/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 193/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – Com fundamento legal ao que determina o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, o objeto do presente contrato consiste na Apresentação Artística Teatral Infantil **"SONHOS E MAGIA"**, e todos os componentes da equipe de operação técnica da equipe dos artistas, representada com exclusividade pela **CONTRATADA**.

§ 1º O show mencionado no *caput* desta cláusula compreende unicamente a Apresentação Artística Teatral Infantil **"SONHOS E MAGIA"**, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e cláusulas ora pactuadas. Os dados e informações básicas relativas à apresentação dos **ARTISTAS** são as seguintes:

§ 2º Espetáculo com duração de 1 hora: Show natalino + 1 hora fotos pós show, com a participação de 25 integrantes entre técnicos e artistas, no dia **14 de dezembro de 2024** a ser realizado na Praça da Bíblia e na Praça Vereador Antônio Cunha, no município de Cajati, evento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 155/2024

§ 3º Nos casos em que as condições operacionais do evento não permitam que dos **ARTISTAS** da **CONTRATADA**, inicie a apresentação artística em até 60 (sessenta) minutos após a chegada do mesmo no local do show, fica a critério da **CONTRATADA**, por meio de seu representante no local, e dos **ARTISTAS**, a decisão sobre o eventual cancelamento da apresentação, ou sobre o eventual aguardo por prazo superior, até que as condições operacionais permitam o início do show. Em caso do eventual cancelamento do mesmo, pelos motivos constantes do presente parágrafo, não caberá ao **CONTRATANTE** o reembolso de quaisquer quantias que tenham sido pagas antecipadamente pelo mesmo.

Parágrafo Quarto - A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

CAPÍTULO SEGUNDO – DO PREÇO CONTRATADO

Cláusula Segunda – Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará as importâncias descritas abaixo:

a) O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)** referente ao cachê da Apresentação Artística Teatral Infantil **“SONHOS E MAGIA”** a empresa **SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.198.157/0001-49. Condição de pagamento 50% 30 (trinta) dias antes do evento e 50% até 48h (quarenta e oito horas) antes da realização do evento.

b) Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento).

c) A **CONTRATADA** não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A **CONTRATADA** não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, por quanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da **CONTRATADA** e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

Cláusula Terceira – Esclarece a **CONTRATANTE** que pagará o valor indicado na alínea “a” da Cláusula Segunda da seguinte forma:

	Descrição	Valor
01	Equipe: (Artistas, cantora, coreógrafo, produção, etc.)	R\$ 10.400,00
02	Impostos	R\$ 1.800,00
03	Diária de alimentação	R\$ 1.800,00
04	Transporte; (obs. Locação de transporte)	R\$ 4.000,00
05	Despesas com o Show	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 18.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 155/2024

Neste valor está incluído o cachê dos artistas e equipe, hospedagem, diária de alimentação, abastecimento de camarim, logística, e deslocamento no local, tudo conforme valores discriminados na Proposta de Show que integra este instrumento, não cabendo o **CONTRATANTE** o dispêndio de nenhum valor adicional à **CONTRATADA** para a realização do evento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas ora contraídas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Eventos Natalinos e de Final de Ano – 13.392.0010.2147 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 951

CAPÍTULO TERCEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta – Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** a produção do show, inclusive com relação as despesas dele decorrentes relacionados em tópico deste contrato.

Cláusula Quinta – Caberá exclusivamente à **CONTRATANTE** a liberação da realização do show junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei à todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

Cláusula Sexta - A **CONTRATANTE** deverá fornecer, às suas expensas, à **CONTRATADA**, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada tanto a segurança dos **ARTISTAS** quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência dos **ARTISTAS** no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais).

Cláusula Sétima – Fica sob a integral responsabilidade da **CONTRATANTE** a contratação e pagamento dos equipamentos de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações que lhe serão entregues pela produção dos **ARTISTAS** após a assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no Rider técnico do artista.

CAPÍTULO QUARTO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Oitava – Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todo o traslado aéreo e terrestre (ônibus, vans ou carros dos Artistas, seus músicos e toda a equipe de produção que a acompanham), assim como será de sua responsabilidade a alimentação e hotel para a acomodação de todos os músicos, produção e equipe técnica à disposição dos **ARTISTAS**, durante todo o período de sua estadia no Município sede do evento.

§ 1º. Todo o abastecimento dos camarins será de responsabilidade da **CONTRATADA** conforme Proposta de Show que integra este contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 155/2024

CAPÍTULO QUINTO - DA DIVULGAÇÃO

Cláusula Nona - Será de exclusiva responsabilidade e correrá às expensas da **CONTRATANTE** a preparação, produção e veiculação de peças publicitárias, sempre de acordo com as imagens enviadas pela **CONTRATADA**.

§ 1º. Fica desde já vedada a reprodução, publicação, divulgação ou exteriorização por quaisquer meios ou veículos de comunicação, seja televisão, cinema, teatro, exposições, inclusive *internet* e circuito fechado de TV, das imagens obtidas durante o *show* dos artistas, ressalvadas aquelas divulgadas para fins de promoção e publicidade dos *shows* ou ainda para edição jornalística, as quais, necessariamente, deverão obter autorização expressa da **CONTRATADA**, anteriormente à utilização das referidas imagens.

§ 2º. Em sendo autorizada, pela **CONTRATADA**, a reprodução de imagens dos *shows* para as exceções contidas no *caput* desta cláusula, estabelece-se, neste ato, que as referidas imagens não poderão ultrapassar a duração de (30) trinta segundos.

§ 3º. Eventuais patrocinadores do evento, que celebrarem contrato ou acordo diretamente com a **CONTRATANTE**, deverão ser aprovados e autorizados previamente pela **CONTRATADA**, evitando-se assim, incompatibilidade da marca ou produto do patrocinador com a imagem publicados dos **ARTISTAS** da **CONTRATADA**.

CAPÍTULO SEXTO - DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS

Cláusula Décima - A **CONTRATANTE** assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos ocasionados a terceiros que ocorrerem antes, durante e depois da apresentação do show ora contratado, decorrentes de falhas e natureza técnica, imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtos-circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por excesso de lotação ou imperícia técnica ou na segurança, etc.

Cláusula Décima Primeira- A **CONTRATANTE** responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e/ ou morais a que sejam submetidos ou experimentem a **CONTRATADA**, dos **ARTISTAS** ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto desse contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, destacando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, ao cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo possíveis tumultos por falta de segurança, atrasos em transporte e outros.

CAPÍTULO SÉTIMO - DA MULTA

Cláusula Décima Segunda - Salvo nos casos específicos em que está consignada multa específica, a parte que infringirem quaisquer das demais cláusulas e condições deste contrato, ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor descrito na alínea "a" da Cláusula Segunda, decorrente do inadimplemento verificado.

CAPÍTULO OITAVO - DA NÃO APRESENTAÇÃO DO SHOW

Cláusula Décima Terceira- A não apresentação dos **ARTISTAS**, por força da não realização do show por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providenciada **CONTRATANTE**, mas não limitado ao exposto no § 2º da cláusula quarta do presente instrumento, obrigada mesma forma, a **CONTRATANTE**, ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 155/2024

ao pagamento dos honorários dos músicos, conforme discriminado na cláusula segunda deste, e demais despesas de correntes do evento ainda que não realizado.

Cláusula Décima Quarta– No caso da não apresentação pela ausência dos ARTISTAS, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e / ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário de marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda dos **ARTISTAS**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Cláusula Décima Quinta– No caso dos **ARTISTAS** ficarem impedido de apresentar o show na data estabelecida neste Contrato, em razão de “lockdown”, proibição de aglomeração, quarentena ou qualquer outra restrição do tipo, que seja decretada pelo Estado de São Paulo e/ou pelo Município de Cajati, em razão de **Pandemia**, deverá ser designada nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda dos **ARTISTAS**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Cláusula Décima Sexta– A não apresentação do show objeto do presente contrato pela ausência injustificada dos ARTISTAS acarretará o pagamento da multa contratual prevista no capítulo anterior, além da devolução das quantias já pagas pela **CONTRATANTE** em proveito daquele.

CAPÍTULO NONO –OUTRAS PENALIDADES

Cláusula Décima Sétima – No caso da eventual inadimplência da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento de quaisquer das parcelas estipuladas nas cláusulas acima, notadamente aquelas especificada na cláusula segunda, considerar-se-á, automaticamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer compromisso assumido perante a **CONTRATANTE**, ficando desde já a **CONTRATADA** autorizada a negociar a presença dos **ARTISTAS** em qualquer outra praça ou local de acordo com suas necessidades ou interesses, ficando ainda desobrigados com relação a qualquer pagamento, devolução de parcelas pagas em seu proveito ou dos **ARTISTAS** ou indenização, seja a que título for.

CAPÍTULO DÉCIMO – DA NEGOCIAÇÃO COM TERCEIROS

Cláusula Décima Oitava – As PARTES não podem transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Nona - A **CONTRATADA** se reserva o direito de comercializar souvenir da Apresentação Artística Teatral Infantil “**SONHOS E MAGIA**”, cujos resultados financeiros lhe pertencerão exclusivamente, não cabendo à **CONTRATANTE** impedir que essa comercialização se efetue.

Cláusula Vigésima - O presente contrato também encerra todas as tratativas entre **as PARTES** não sendo admitido, pois, qualquer tipo de reivindicação quanto ao que aqui não esteja expressamente previsto e contratado e, sobre o que tenham acordado as partes. Especialmente, não terão qualquer validade atos praticados por terceiros, mesmo que funcionários dos **ARTISTAS** da **CONTRATADA** ou da **CONTRATANTE** que não estejam endossados por escrito pelos representantes legais de ambas, devendo toda e quaisquer correspondências de parte a parte seguir com protocolo ou através de carta registrada, para o endereço que consta do presente instrumento, permitido o uso de E-MAIL ou mesmo WATHSAPP desde que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 155/2024

posteriormente confirma dos sobre seu efetivo recebimento, ficando obrigadas ambas as partes a comunicar imediatamente a cerca de eventual alteração de endereço.

Cláusula Vigésima Primeira– O repertório musical será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** e não haverá nenhuma oposição ou interferência por parte da **CONTRATANTE**.

Cláusula Vigésima Segunda- A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

Cláusula Vigésima Terceira – A Gestora do presente contrato será a servidora OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por ROBERTO RODRIGUES NETO, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, conforme Portaria 2104 de 31/10/2024.

Cláusula Vigésima Quarta - As partes elegem para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas do presente contrato, e que não comportem solução amigável, o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual e/ ou futuro das partes contratantes.

E assim, por estarem justos, avençados e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Cajati, 31 de outubro de 2024.

CAROLINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA
SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CONTRATO Nº 155/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil “Sonhos e Magia” para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 31 de outubro de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CAROLINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Cargo: Sócia – administradora da empresa

CPF: 049.661.159-30

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: ROBERTO RODRIGUES NETO

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

CPF: 100.325.978-27

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C985-B83F-DFDD-D726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/10/2024 14:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 31/10/2024 14:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 31/10/2024 15:20:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 31/10/2024 16:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 01/11/2024 11:43:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE DE FATIMA DE ALMEIDA (CPF 049.XXX.XXX-30) em 01/11/2024 14:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C985-B83F-DFDD-D726>

Proc. Administrativo 20- 733/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/11/2024 às 16:21:12

Prezada,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedidos do dia 31/10/2024.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

733.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		NOTA 12033/000	ANO 2024
JL SOFT		DATA DE EMISSÃO 31/10/2024	FICHA 951
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	PROCESSO 733/2024	CONTRATO Nº 155/2024
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	VENCIMENTO	
Função:	13 CULTURA	MODALIDADE Inexigibilidade 34/2024	
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, II, Lei 14.133/2021	
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	PEDIDO 08670/000-2024	
Projeto/Atividade:	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			
CÓDIGO 15207	NOME DO FORNECEDOR SM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	CNPJ / CPF 44.198.157/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Rua Pintassilgo da Santa Maria, nº 148		BAIRRO Dona Luiza	
CIDADE PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84043200
		TELEFONE (42)99936-1097	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
			TIPO CONTA
			NAT.
APLICAÇÃO: Contratação de Empresa para a realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP. (Obs.: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Realização de Apresentação Artística Teatral Infantil "Sonhos e Magia" para o dia 14/12/2024, por ocasião do evento Natal Encantado 2024 realizado no município de Cajati - SP.	%	100,0000	185,00	18.500,00
				VL. BRUTO →	18.500,00
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	
1.345.000,00		1.222.416,39		18.500,00	
				SALDO ATUAL	
				104.083,61	
Secret. de Finanças SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		____/____/____		____/____/____	